



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

LOA 2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



LEI Nº 476/2021, de 10 de dezembro de 2021

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Garrafão do Norte para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, aprovou e a Prefeita Municipal senhora **MARIA EDILMA ALVES DE LIMA**, sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a despesa do Município de Garrafão do Norte para o exercício de 2022, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município, incluindo os órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da Administração direta, indireta bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total é estimada em **R\$ 86.256.715,00 (oitenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais)**, desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - No Orçamento Fiscal no valor de **R\$ 63.713.100,00 (sessenta e três milhões, setecentos e treze mil e cem reais)**.

II - No Orçamento da Seguridade Social no valor de **R\$ 22.543.615,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais)**.

Art. 3º - A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

	(R\$)
Receitas Correntes	84.202.715,00
Receita Tributária	3.190.000,00
Receitas de Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	205.000,00
Receita de Serviços	35.000,00
Transferências Correntes	80.662.715,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
Receitas de Capital	7.800.000,00
Transferências de Capital	7.800.000,00
Deduções da Receita Corrente	-5.746.000,00
Deduções de Transferências Correntes	-5.746.000,00



Total	86.256.715,00
--------------	----------------------

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R\$ **86.256.715,00 (oitenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais)**, desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - No Orçamento Fiscal no valor de R\$ **63.713.100,00 (sessenta e três milhões, setecentos e treze mil e cem reais)**.

II - No Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ **22.543.615,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais)**.

Art. 5º - A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I - Da despesa por categoria econômica e grupo:

Categoria / Grupo de Despesa	Valor (R\$)
3 - Despesas correntes	66.918.525,00
1-Pessoal e Encargos Sociais	43.297.180,00
2-Juros e Encargos da Dívida	15.000,00
3-Outras Despesas Correntes	23.606.345,00
4 - Despesas de Capital	18.738.190,00
4-Investimentos	18.428.190,00
5-Inversões Financeiras	60.000,00
6-Amortização da Dívida	250.000,00
9 - Reserva de Contingência	600.000,00
9-Reserva de Contingência	600.000,00
Total	86.256.715,00

II - Da despesa por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária:

Poder / Órgão / Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
Poder Legislativo	2.087.000,00
Câmara Municipal de Garrafão do Norte	2.087.000,00
Poder Executivo	84.169.715,00
Gabinete da Prefeita	831.700,00
Secretaria de Administração e Planejamento	1.974.850,00
Secretaria de Finanças	1.257.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	3.714.715,00
Fundo Municipal de Saúde	18.612.900,00
Secretaria Municipal de Educação	4.407.408,00
FUNDEB	34.545.000,00
Fundo Municipal de Educação	4.830.595,00
Secretaria de Cultura	462.600,00
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	2.545.600,00
Secretaria de Obras	5.572.400,00



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



Secretaria Municipal de Transportes	2.646.396,00
Secretaria de Saneamento	1.415.651,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	87.600,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	449.100,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	216.000,00
Reserva de Contingência	600.000,00
Total	86.256.715,00

III – Da despesa por Funções:

Função	Valor (R\$)
01-Legislativa	2.087.000,00
04-Administração	3.357.850,00
06-Segurança Pública	55.000,00
08-Assistência Social	3.930.715,00
10-Saúde	18.612.900,00
12-Educação	43.783.003,00
13-Cultura	447.600,00
15-Urbanismo	4.755.100,00
16-Habitação	70.000,00
17-Saneamento	1.415.651,00
18-Gestão Ambiental	536.700,00
20-Agricultura	2.533.000,00
21-Organização Agrária	12.600,00
25-Energia	247.300,00
26-Transporte	2.646.396,00
27-Desporto e Lazer	515.000,00
28-Encargos Especiais	650.900,00
99-Reserva de Contingência	600.000,00
Total	86.256.715,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite correspondente a **50% (CINQUENTA POR CENTO)** da despesa geral fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades definidas no art. 43, § 1º da Lei 4.320/64;

II – Corrigir os valores do Orçamento pela variação de índices divulgados pelo Governo Federal a cada quadrimestre durante o exercício de 2022, explicitando os critérios adotados;

III – Aos Agentes Ordenadores dos Fundos Municipais, movimentar as dotações atribuídas às suas respectivas Unidades Orçamentárias, fazendo adequações necessárias através do remanejamento de elemento para outro, mediante ato do seu ordenador de despesa.

IV – Realizar Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita, obedecendo a legislação em vigor sobre a matéria.

Art. 7º - As dotações atribuídas às unidades orçamentárias poderão ser movimentadas por Órgãos Centrais da Administração Geral, para esse fim designado pelo Poder Executivo, nos termos do art. 66 da Lei Federal 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

GABINETE DA PREFEITA



Art. 8º - Os Créditos Especiais e Extraordinários que forem reabertos no exercício de 2022, na forma do § 2º do art. 167 da Constituição Federal, serão classificados de acordo com a classificação adotada na presente Lei.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte/PA, em 10 de dezembro de 2021.


MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	84.202.715,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	3.190.000,00	Legislativa	2.087.000,00
Contribuições	100.000,00	Administração	3.357.850,00
Receita Patrimonial	205.000,00	Segurança Pública	55.000,00
Receita de Serviços	35.000,00	Assistência Social	3.930.715,00
Transferências Correntes	80.662.715,00	Saúde	18.612.900,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	Educação	43.783.003,00
Receitas de Capital	7.800.000,00	Cultura	447.600,00
Transferências de Capital	7.800.000,00	Urbanismo	4.755.100,00
Deduções de Receita	-5.746.000,00	Habitação	70.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.746.000,00	Saneamento	1.415.651,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.746.000,00	Gestão Ambiental	536.700,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.746.000,00	Agricultura	2.533.000,00
		Organização Agrária	12.600,00
		Energia	247.300,00
		Transporte	2.646.396,00
		Desporto e Lazer	515.000,00
		Encargos Especiais	650.900,00
		Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL GERAL	86.256.715,00	TOTAL GERAL	86.256.715,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	84.202.715,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	3.190.000,00	Camara Municipal de Vereadores	2.087.000,00
Contribuições	100.000,00	Gabinete do Prefeito	831.700,00
Receita Patrimonial	205.000,00	Secretaria Mun. Administração Planejamento	1.974.850,00
Receita de Serviços	35.000,00	Secretaria de Agricultura e Abasteciment	2.545.600,00
Transferências Correntes	80.662.715,00	Secretaria Municipal de Educação	43.783.003,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	Secretaria Municipal de Transporte	2.646.396,00
Receitas de Capital	7.800.000,00	Secretaria Municipal de Obras	5.572.400,00
Transferências de Capital	7.800.000,00	Secretaria de Meio Ambiente	87.600,00
Deduções de Receita	-5.746.000,00	Secretaria Municipal de Cultura	462.600,00
Deduções do FUNDEB	-5.746.000,00	Secretaria Municipal de Finanças	1.257.200,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.746.000,00	Secretaria Municipal de Saneamento	1.415.651,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.746.000,00	Fundo Municipal de Saude	18.612.900,00
		Fundo Municipal de Assistencia Social	3.714.715,00
		Fundo Municipal da Criança e Adolescente	216.000,00
		Fundo Municipal do Meio Ambiente	449.100,00
		Reserva de Contingência	600.000,00
TOTAL GERAL	86.256.715,00	TOTAL GERAL	86.256.715,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	3.190.000,00	Pessoal e encargos sociais	43.297.180,00
Contribuições	100.000,00	Juros e encargos da dívida	15.000,00
Receita Patrimonial	205.000,00	Outras despesas correntes	23.606.345,00
Receita de Serviços	35.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.538.190,00
Transferências Correntes	80.662.715,00		
Outras Receitas Correntes	10.000,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-5.746.000,00		
		T O T A L	78.456.715,00
T O T A L	78.456.715,00		
		Despesas de capital	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.538.190,00	Investimentos	18.428.190,00
Receitas de Capital		Inversões financeiras	60.000,00
Transferências de Capital	7.800.000,00	Amortização da dívida	250.000,00
		SUPERÁVIT	600.000,00
T O T A L	19.338.190,00		
		T O T A L	19.338.190,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	78.456.715,00	DESPESAS CORRENTES.....	66.918.525,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	7.800.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	18.738.190,00
TOTAL.....	86.256.715,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	600.000,00
		TOTAL.....	86.256.715,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				84.202.715,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			3.190.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.030.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		200.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		100.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	60.000,00		
		15001001	25.000,00		
		15001002	15.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		100.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	60.000,00		
		15001001	25.000,00		
		15001002	15.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.850.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.850.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		1.800.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	15000000	1.080.000,00		
		15001001	450.000,00		
		15001002	270.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	15000000	30.000,00		
		15001001	12.500,00		
		15001002	7.500,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		980.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		980.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		930.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		930.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	15000000	30.000,00		
		15001001	12.500,00		
		15001002	7.500,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	15000000	273.000,00		
		15001001	113.750,00		
		15001002	68.250,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000 15001001 15001002	120.000,00 50.000,00 30.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	15000000 15001001 15001002	99.000,00 41.250,00 24.750,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15000000 15001001 15001002	36.000,00 15.000,00 9.000,00
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à		50.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à	15000000 15001001 15001002	30.000,00 12.500,00 7.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		150.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		110.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	20.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		20.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	15000000	20.000,00
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e		20.000,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e	15000000	20.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		50.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	15001002	50.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		40.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		20.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15000000	20.000,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00	Taxas Judiciais		20.000,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Taxas Judiciais - Principal	15000000	20.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		10.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		10.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		10.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	15000000	10.000,00

- continua -

- continuação -				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			100.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		100.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		100.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		100.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17510000	100.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			205.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Aluguéis e Arrendamentos		20.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		20.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		20.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	15000000	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	15000000	10.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		10.000,00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	15000000	10.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		175.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		170.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		170.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		170.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		150.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15400000	45.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	16000000	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	15690000	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	16600000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	17500000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	18990000	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	15000000	20.000,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		5.000,00	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		5.000,00	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	15000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			35.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		15.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		15.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15000000	5.000,00	
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		10.000,00	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização -	15000000	10.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		20.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		20.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		20.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	15000000	20.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			80.662.715,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		52.282.715,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		22.530.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		22.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		22.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15000000	13.500.000,00	
		15001001	1.125.000,00	
		15001002	3.375.000,00	
		15400000	1.350.000,00	
		15401070	3.150.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		30.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	18.000,00	
		15001001	1.500,00	
		15001002	4.500,00	
		15400000	1.800,00	
		15401070	4.200,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		380.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		380.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		380.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15730000	285.000,00	
		16350000	95.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		8.011.500,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		7.611.500,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.641.500,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		4.641.500,00	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	16000000	400.000,00	

- continuação -			
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.560.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	1.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	16000000	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	16000000	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	16000000	2.681.500,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		815.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Limite Financeiro da MAC		815.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	16000000	565.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	16000000	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		350.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	16000000	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		250.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica Componente Básico da		250.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Assistência Farmacêutica -	16000000	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		55.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		55.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	16000000	5.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		1.500.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	16000000	1.500.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		300.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		200.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	16010000	200.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		100.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	16010000	100.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		100.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	16010000	100.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		3.050.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		550.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	15500000	550.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		50.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	15510000	50.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.100.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	15520000	1.100.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		450.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	15530000	450.000,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Prog de Apoio a Aquisição de equip		200.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Prog de Apoio a Aquisição de equip -	15690000	200.000,00
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa REESTFÍSICA		500.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa REESTFÍSICA -	15690000	500.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		200.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	15690000	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		13.000.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		5.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15420000 15421070	1.500.000,00 3.500.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		4.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15410000 15411070	1.200.000,00 2.800.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		4.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15430000 15431070	1.200.000,00 2.800.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.700.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.700.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.700.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	16600000	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	16600000	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	16600000	250.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.811.215,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		500.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	16310000	500.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		500.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	15700000	500.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		311.215,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	16650000	311.215,00
1.7.1.7.53.0.0.00.00.00	Transf de Convênio da União Dest. a Prog de Combate Fome		500.000,00
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	Transf de Convênio da União Dest. a Prog de Combate Fome	17000000	500.000,00
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento		500.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento -	17000000	500.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		500.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	17000000	500.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		800.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		100.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	17490020	100.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		700.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		700.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	17490050	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento -	17490000	100.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	17490000	500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.880.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.380.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	2.400.000,00
		15001001	200.000,00
		15001002	600.000,00
		15400000	240.000,00
		15401070	560.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15000000	780.000,00
		15001001	75.000,00
		15001002	225.000,00
		15400000	90.000,00
		15401070	210.000,00
		17490060	120.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		450.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	270.000,00
		15001001	22.500,00
		15001002	67.500,00
		15400000	27.000,00
		15401070	63.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		250.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	150.000,00
		15001001	12.500,00
		15001002	37.500,00
		15400000	15.000,00
		15401070	35.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		180.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17500000	180.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		100.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	16210000	100.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		200.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	16320000	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	15710000	100.000,00

- continua -

- continuação -					
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			200.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência			50.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	16610000		50.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação			50.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	15760000		50.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF			100.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF			100.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento -	17490000		50.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	17490000		50.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			21.500.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação			21.500.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB			21.500.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	15400000 15401070		6.450.000,00 15.050.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				10.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			10.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	15000000		10.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				7.800.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				7.800.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			5.400.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			2.100.000,00	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção			600.000,00	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica			500.000,00	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	16000000		500.000,00	
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde			100.000,00	
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde -	16000000		100.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação			1.000.000,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária			500.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	16010000		500.000,00	

- continua -

- continuação -			
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde		500.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde -	16010000	500.000,00
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		500.000,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	16010000	500.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.500.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		1.500.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola		500.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola -	15690000	500.000,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfancia		500.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfancia -	15690000	500.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de		500.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de	15690000	500.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		100.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16600000	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.700.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	16310000	500.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		500.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	15700000	500.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		100.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	17000000	100.000,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente		200.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	17000000	200.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura		200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura -	17000000	200.000,00

- continua -

- continuação -					
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União			200.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	17000000		200.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			2.400.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas			2.200.000,00	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS			100.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	16320000		100.000,00	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação			100.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	15710000		100.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF			2.000.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	17010000		2.000.000,00	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			200.000,00	
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação			100.000,00	
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação -	15760000		100.000,00	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			100.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			100.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	17490000		100.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-5.746.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-5.746.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-5.746.000,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-4.506.000,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-4.506.000,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-4.500.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-4.500.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15400000		-1.350.000,00	
		15401070		-3.150.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-6.000,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000		-1.800,00	
		15401070		-4.200,00	
					-5.746.000,00
					-5.746.000,00

- continua -

- continuação -			
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-1.240.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-1.240.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.100.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.100.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-240.000,00
		15401070	-560.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15400000	-90.000,00
		15401070	-210.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-90.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-27.000,00
		15400000	-63.000,00
		15401070	-50.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-50.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-15.000,00
		15400000	-35.000,00
		15401070	

TOTAL DA RECEITA

86.256.715,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00	Taxas Judiciais	
1.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Taxas Judiciais - Principal	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Constituição Federal, arts. 173 e 174, c
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Prog de Apoio a Aquisição de equip	
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Prog de Apoio a Aquisição de equip - Princ.	
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa REESTFÍSICA	
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa REESTFÍSICA - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.53.0.0.00.00.00	Transf de Convênio da União Dest. a Prog de Combate Fome	
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	Transf de Convênio da União Dest. a Prog de Combate Fome - Princ.	
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento	
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Partê do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deseñv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde	
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde - Principal	

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde	
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância	
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância - Principal	
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação	
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Câmara Municipal de Garrafão do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Vereadores DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	135.000,00	1.952.000,00	2.087.000,00
01 031	Ação Legislativa	135.000,00	1.952.000,00	2.087.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	135.000,00	1.952.000,00	2.087.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	135.000,00		135.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		1.929.900,00	1.929.900,00
01 031 0001 2.002	Manutenção e Equipação do Predio da Câmara		22.100,00	22.100,00
TOTAL		135.000,00	1.952.000,00	2.087.000,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	100.000,00	676.700,00	776.700,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	676.700,00	776.700,00
04 122 0052	Administração Geral	100.000,00	676.700,00	776.700,00
04 122 0052 1.002	Aquisição e Despropriação de Imóveis	100.000,00		100.000,00
04 122 0052 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito		662.700,00	662.700,00
04 122 0052 2.004	Manutenção da Residência Oficial		14.000,00	14.000,00
06	Segurança Pública	0,00	55.000,00	55.000,00
06 181	Policciamento	0,00	55.000,00	55.000,00
06 181 0716	Segurança Pública	0,00	55.000,00	55.000,00
06 181 0716 2.005	Apoio a Segurança Pública		55.000,00	55.000,00
TOTAL		100.000,00	731.700,00	831.700,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Mun.Administração Planejamento PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria Mun.Administração Planejamento DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	1.954.850,00	1.974.850,00
04 122	Administração Geral	20.000,00	1.954.850,00	1.974.850,00
04 122 0039	Aquisição de Veículos e Máquinas	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0039 1.003	Aquisição de veículos	20.000,00		20.000,00
	Aquisição de veículo oficial			
04 122 0052	Administração Geral	0,00	1.954.850,00	1.954.850,00
04 122 0052 2.006	Manutenção da Sec. de Administração		1.954.850,00	1.954.850,00
TOTAL		20.000,00	1.954.850,00	1.974.850,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Agricultura e Abasteciment
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Agricultura e Abasteciment

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	902.000,00	1.631.000,00	2.533.000,00
20 605	Abastecimento	902.000,00	1.631.000,00	2.533.000,00
20 605 0000	Encargos Sociais	120.000,00	0,00	120.000,00
20 605 0000 1.004	Construção do Centro de Treinamento Rural	120.000,00		120.000,00
20 605 0040	Desenvolvimento Agrícola	582.000,00	0,00	582.000,00
20 605 0040 1.005	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	282.000,00		282.000,00
20 605 0040 1.006	Construção e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais	300.000,00		300.000,00
20 605 0052	Administração Geral	0,00	1.087.000,00	1.087.000,00
20 605 0052 2.007	Manutenção da Secretaria de Agricultura		1.087.000,00	1.087.000,00
20 605 0643	Produção Agrícola	0,00	368.000,00	368.000,00
20 605 0643 2.008	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária		166.000,00	166.000,00
20 605 0643 2.009	Apoio A Implantação da Agro-Indústria no Município		202.000,00	202.000,00
20 605 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	176.000,00	176.000,00
20 605 0645 2.010	Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias		176.000,00	176.000,00
20 605 0654	Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária	200.000,00	0,00	200.000,00
20 605 0654 1.007	Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola	200.000,00		200.000,00
21	Organização Agrária	0,00	12.600,00	12.600,00
21 605	Abastecimento	0,00	12.600,00	12.600,00
21 605 0047	Regularização de Terras	0,00	12.600,00	12.600,00
21 605 0047 2.011	Apoio a Regularização de Terras		12.600,00	12.600,00
TOTAL		902.000,00	1.643.600,00	2.545.600,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	913.508,00	3.493.900,00	4.407.408,00
12 361	Ensino Fundamental	913.508,00	3.455.900,00	4.369.408,00
12 361 0251	Alimentação Escolar	0,00	8.000,00	8.000,00
12 361 0251 2.012	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar		8.000,00	8.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	913.508,00	3.447.900,00	4.361.408,00
12 361 0403 1.008	Construção, reforma e ampliação de unidade e de ensino	913.508,00		913.508,00
12 361 0403 2.013	Manutenção da Secretaria de Educação		2.499.900,00	2.499.900,00
12 361 0403 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE		600.000,00	600.000,00
12 361 0403 2.015	Manutenção do Ensino Fundamental		310.000,00	310.000,00
12 361 0403 2.016	Capacitação de Professores Ensino Fundamental		33.000,00	33.000,00
12 361 0403 2.017	Apoio ao Estudante		5.000,00	5.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	17.000,00	17.000,00
12 362 0400	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	0,00	17.000,00	17.000,00
12 362 0400 2.018	Apoio ao Ensino Médio		17.000,00	17.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	21.000,00	21.000,00
12 367 0417	Ensino Especial	0,00	21.000,00	21.000,00
12 367 0417 2.019	Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%		21.000,00	21.000,00
TOTAL		913.508,00	3.493.900,00	4.407.408,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Fundo Manut Des Educ Basica e Valor Prof Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0607 Fundeb

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	510.000,00	34.035.000,00	34.545.000,00
12 361	Ensino Fundamental	510.000,00	28.975.000,00	29.485.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	510.000,00	28.975.000,00	29.485.000,00
12 361 0403 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB	510.000,00		510.000,00
12 361 0403 2.020	Manutenção da Valorização do Magistério- FUNDEB 70%		20.367.000,00	20.367.000,00
12 361 0403 2.021	Manutenção Administrativo FUNDEB - 30%		7.463.000,00	7.463.000,00
12 361 0403 2.022	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB - 30%		1.145.000,00	1.145.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	4.888.000,00	4.888.000,00
12 365 0401	Ensino Infantil	0,00	4.888.000,00	4.888.000,00
12 365 0401 2.023	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 70%		3.611.000,00	3.611.000,00
12 365 0401 2.024	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 30%		1.277.000,00	1.277.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	100.000,00	100.000,00
12 366 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	100.000,00	100.000,00
12 366 0451 2.025	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%		100.000,00	100.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	72.000,00	72.000,00
12 367 0417	Ensino Especial	0,00	72.000,00	72.000,00
12 367 0417 2.026	Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 70%		72.000,00	72.000,00
TOTAL		510.000,00	34.035.000,00	34.545.000,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0608 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.700.225,00	2.130.370,00	4.830.595,00
12 361	Ensino Fundamental	1.906.495,00	2.090.370,00	3.996.865,00
12 361 0251	Alimentação Escolar	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
12 361 0251 2.027	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		1.100.000,00	1.100.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	1.186.495,00	990.370,00	2.176.865,00
12 361 0403 1.010	Const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino	560.600,00		560.600,00
12 361 0403 1.011	Aquisição de Carteiras Escolares	380.000,00		380.000,00
12 361 0403 1.012	Construção de Laboratórios de Informática	245.895,00		245.895,00
12 361 0403 2.028	Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		86.100,00	86.100,00
12 361 0403 2.029	Manutenção de Outros Programas Vinculado ao FNDE		354.270,00	354.270,00
12 361 0403 2.030	Qse - Salário Educação		550.000,00	550.000,00
12 361 0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	720.000,00	0,00	720.000,00
12 361 0407 1.013	Aquisição de Veículo do Transporte Escolar	720.000,00		720.000,00
12 365	Educação Infantil	793.730,00	0,00	793.730,00
12 365 0401	Ensino Infantil	793.730,00	0,00	793.730,00
12 365 0401 1.014	Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil	793.730,00		793.730,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.000,00	40.000,00
12 366 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.000,00	40.000,00
12 366 0451 2.031	Manutenção do Brasil Alfabetizado		20.000,00	20.000,00
12 366 0451 2.032	Manutenção Program Ensino de jovens e Adultos - PEJA		20.000,00	20.000,00
TOTAL		2.700.225,00	2.130.370,00	4.830.595,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria Municipal de Transporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	1.190.100,00	1.456.296,00	2.646.396,00
26 122	Administração Geral	1.190.100,00	1.456.296,00	2.646.396,00
26 122 0039	Aquisição de Veículos e Máquinas	936.000,00	0,00	936.000,00
26 122 0039 1.015	Aquisição de Veículo para Limpeza Pública	466.000,00		466.000,00
26 122 0039 1.016	Aquisição de Patrulha Mecanizada	470.000,00		470.000,00
26 122 0052	Administração Geral	0,00	1.456.296,00	1.456.296,00
26 122 0052 2.033	Manutenção da Secretaria de Transporte		1.456.296,00	1.456.296,00
26 122 0501	Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura	254.100,00	0,00	254.100,00
26 122 0501 1.017	Construção e Reforma de Pontes	254.100,00		254.100,00
TOTAL		1.190.100,00	1.456.296,00	2.646.396,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Obras PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Obras DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	2.306.792,00	2.448.308,00	4.755.100,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.099.308,00	2.099.308,00
15 122 0052	Administração Geral	0,00	2.099.308,00	2.099.308,00
15 122 0052 2.034	Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo		2.099.308,00	2.099.308,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.306.792,00	0,00	2.306.792,00
15 451 0038	Edificacoes Publicas	370.834,00	0,00	370.834,00
15 451 0038 1.018	Const.Refor.e Amplia de Predios Publicos	370.834,00		370.834,00
15 451 0347	Terminais Rodoviários Urbanos	60.000,00	0,00	60.000,00
15 451 0347 1.019	Construção da Rodoviaria do Municipio	60.000,00		60.000,00
15 451 0501	Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura	104.900,00	0,00	104.900,00
15 451 0501 1.020	Obras de Infra-Estrutura Urbana	104.900,00		104.900,00
15 451 0507	Parques e Jardins	141.400,00	0,00	141.400,00
15 451 0507 1.021	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	141.400,00		141.400,00
15 451 0520	Proteção de Orla e Calhas de Rios	120.000,00	0,00	120.000,00
15 451 0520 1.022	Construção do Cais de Arrimo	120.000,00		120.000,00
15 451 0710	Estradas Vicinais	1.024.500,00	0,00	1.024.500,00
15 451 0710 1.023	Abertura de Vias Vicinais	365.800,00		365.800,00
15 451 0710 1.024	Recuperação de Vias Vicinais	658.700,00		658.700,00
15 451 0715	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	485.158,00	0,00	485.158,00
15 451 0715 1.025	Pavimentação de Vias Urbanas asfaltamento de vias	485.158,00		485.158,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	349.000,00	349.000,00
15 452 0500	Lixo Urbano	0,00	349.000,00	349.000,00
15 452 0500 2.035	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública		349.000,00	349.000,00
16	Habitação	70.000,00	0,00	70.000,00
16 451	Infra Estrutura Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
16 451 0518	Habitação Popular	70.000,00	0,00	70.000,00
16 451 0518 1.026	Construção de Unidade Habitacionais	70.000,00		70.000,00
25	Energia	147.300,00	100.000,00	247.300,00
25 752	Energia Elétrica	147.300,00	100.000,00	247.300,00
25 752 0506	Iluminação Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
25 752 0506 2.036	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		100.000,00	100.000,00
25 752 0566	Expansão e Atendimento com Energia Eletrica	147.300,00	0,00	147.300,00
25 752 0566 1.027	Expansão da Rede Elétrica	147.300,00		147.300,00
27	Desporto e Lazer	500.000,00	0,00	500.000,00
27 812	Desporto Comunitário	500.000,00	0,00	500.000,00
27 812 0481	Difusão de Atividades Desportivas	500.000,00	0,00	500.000,00
27 812 0481 1.028	Construção de Ginasio e Quadra Esportiva	500.000,00		500.000,00
TOTAL		3.024.092,00	2.548.308,00	5.572.400,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secretaria de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	50.000,00	37.600,00	87.600,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	37.600,00	87.600,00
18 541 0036	Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541 0036 1.029	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	50.000,00		50.000,00
18 541 0052	Administração Geral	0,00	37.600,00	37.600,00
18 541 0052 2.037	Manutenção Secretaria de Meio Ambiente		37.600,00	37.600,00
TOTAL		50.000,00	37.600,00	87.600,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria Municipal de Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	120.000,00	327.600,00	447.600,00
13 122	Administração Geral	0,00	327.600,00	327.600,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	317.600,00	317.600,00
13 122 0052 2.038	Manut.Sec.Municipal de Cultura		317.600,00	317.600,00
13 122 0494	Desenvolvimento Cultural	0,00	10.000,00	10.000,00
13 122 0494 2.039	Apoio Manifestação Culturais Art.Civicas e Religiosas		10.000,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	120.000,00	0,00	120.000,00
13 392 0494	Desenvolvimento Cultural	120.000,00	0,00	120.000,00
13 392 0494 1.030	Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública	120.000,00		120.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	15.000,00	15.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	15.000,00	15.000,00
27 811 0481	Difusão de Atividades Desportivas	0,00	15.000,00	15.000,00
27 811 0481 2.040	Apoio ao Desporto Amador		15.000,00	15.000,00
TOTAL		120.000,00	342.600,00	462.600,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	606.300,00	606.300,00
04 123	Administração Financeira	0,00	606.300,00	606.300,00
04 123 0052	Administração Geral	0,00	606.300,00	606.300,00
04 123 0052 2.041	Manut. Sec. de Finanças		606.300,00	606.300,00
28	Encargos Especiais	0,00	650.900,00	650.900,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	650.900,00	650.900,00
28 846 0000	Encargos Sociais	0,00	650.900,00	650.900,00
28 846 0000 2.042	Encargos Gerais		650.900,00	650.900,00
TOTAL		0,00	1.257.200,00	1.257.200,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria de Saneamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	958.000,00	457.651,00	1.415.651,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	958.000,00	457.651,00	1.415.651,00
17 512 0052	Administração Geral	0,00	457.651,00	457.651,00
17 512 0052 2.043	Manutenção da Secretaria de Saneamento		457.651,00	457.651,00
	Saneamento Basico			
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	958.000,00	0,00	958.000,00
17 512 0611 1.031	Obras de Saneamento Basico	258.000,00		258.000,00
17 512 0611 1.032	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Agua e Saneamento	400.000,00		400.000,00
17 512 0611 1.033	Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto	200.000,00		200.000,00
17 512 0611 1.034	Construção e ampliação do Aterro Sanitário	100.000,00		100.000,00
TOTAL		958.000,00	457.651,00	1.415.651,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 60 Fundo Municipal do Meio Ambiente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6060 Fundo Municipal do Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	449.100,00	449.100,00
18 122	Administração Geral	0,00	449.100,00	449.100,00
18 122 0036	Gestão Ambiental	0,00	449.100,00	449.100,00
18 122 0036 2.073	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente		449.100,00	449.100,00
TOTAL		0,00	449.100,00	449.100,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia			600.000,00
TOTAL		0,00	0,00	600.000,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 30 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3030 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.774.800,00	15.838.100,00	18.612.900,00
10 122	Administração Geral	409.800,00	784.580,00	1.194.380,00
10 122 0060	Investimentos em Saúde	409.800,00	0,00	409.800,00
10 122 0060 1.035	Const.Refor. e Ampliação de Predios	409.800,00		409.800,00
10 122 0062	Coronavírus COVID 19	0,00	742.580,00	742.580,00
10 122 0062 2.074	Enfrentamento da Emergência COVID-19 Enfrentamento a Pandemia do Coronavirus COVID-19		742.580,00	742.580,00
10 122 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	42.000,00	42.000,00
10 122 0210 2.044	Manutenção de Móveis e Imóveis		42.000,00	42.000,00
10 124	Controle Interno	0,00	83.000,00	83.000,00
10 124 0156	Atenção Básica	0,00	83.000,00	83.000,00
10 124 0156 2.045	Manutencao do Conselho de Saude PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAUDE		83.000,00	83.000,00
10 301	Atenção Básica	2.281.000,00	14.039.896,00	16.320.896,00
10 301 0000	Encargos Sociais	0,00	870.000,00	870.000,00
10 301 0000 2.046	Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde		870.000,00	870.000,00
10 301 0060	Investimentos em Saúde	1.641.200,00	0,00	1.641.200,00
10 301 0060 1.036	Construção de Unidade de Saúde	676.200,00		676.200,00
10 301 0060 1.037	Aquisição de Ambulancia/Veiculo	305.000,00		305.000,00
10 301 0060 1.038	Aquisição de Unidade Movei Odontológica	210.000,00		210.000,00
10 301 0060 1.039	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	240.000,00		240.000,00
10 301 0060 1.040	Aquisição de Equipamento e Veiculos	210.000,00		210.000,00
10 301 0061	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	2.407.600,00	2.407.600,00
10 301 0061 2.047	Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade		1.945.500,00	1.945.500,00
10 301 0061 2.048	Manutenção do Sistema SAMU		462.100,00	462.100,00
10 301 0156	Atenção Básica	639.800,00	9.878.896,00	10.518.696,00
10 301 0156 1.041	Implantação e Equipamentos de Laboratório de Análises Clínicas	339.800,00		339.800,00
10 301 0156 1.042	Implantação Sistema de Agua	300.000,00		300.000,00
10 301 0156 2.049	Manutenção da Secretaria de Saúde		3.713.600,00	3.713.600,00
10 301 0156 2.050	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde		1.751.900,00	1.751.900,00
10 301 0156 2.051	Manutenção Programa Saúde da Família		1.467.900,00	1.467.900,00
10 301 0156 2.052	Manutenção PAB Fixo		1.424.996,00	1.424.996,00
10 301 0156 2.053	Apoio a Programas de Saúde - Fus		545.000,00	545.000,00
10 301 0156 2.054	Manutenção de Outros Programas		948.500,00	948.500,00
10 301 0156 2.055	programa de Melhoría do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		27.000,00	27.000,00
10 301 0217	Saúde da Família	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301 0217 2.056	Manutenção do NASF-Núcleo Ampliado de Saúde da Família		50.000,00	50.000,00
10 301 0225	Assistencia Farmaceutica	0,00	283.100,00	283.100,00
10 301 0225 2.057	Manutenção de Assistência Farmacia Básica		283.100,00	283.100,00

- continua -

- continuação -

10 301 0247	Vigilância em Saúde	0,00	550.300,00	550.300,00
10 301 0247 2.058	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica		550.300,00	550.300,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	84.000,00	930.624,00	1.014.624,00
10 303 0126	Gestão da Política de Assistência Social	84.000,00	0,00	84.000,00
10 303 0126 1.043	Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas	84.000,00		84.000,00
10 303 0156	Atenção Básica	0,00	678.424,00	678.424,00
10 303 0156 2.059	Manutenção do Programa Saúde Bucal		678.424,00	678.424,00
10 303 0247	Vigilância em Saúde	0,00	252.200,00	252.200,00
10 303 0247 2.060	Manutenção Vigilância Sanitária		252.200,00	252.200,00

TOTAL	2.774.800,00	15.838.100,00	18.612.900,00
-------	--------------	---------------	---------------

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 40 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 4040 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	832.615,00	2.882.100,00	3.714.715,00
08 122	Administração Geral	65.300,00	1.355.100,00	1.420.400,00
08 122 0052	Administração Geral	0,00	1.205.100,00	1.205.100,00
08 122 0052 2.061	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		1.205.100,00	1.205.100,00
08 122 0062	Coronavírus COVID 19	0,00	150.000,00	150.000,00
08 122 0062 2.075	Enfrentamento da Emergência COVID-19, no SUAS Ações de enfrentamento da Emergência COVID-19 no âmbito do SUAS.		150.000,00	150.000,00
08 122 0121	Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	65.300,00	0,00	65.300,00
08 122 0121 1.044	Construção, Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente	65.300,00		65.300,00
08 241	Assistência ao Idoso	190.000,00	0,00	190.000,00
08 241 0120	Amparo Assistencial ao Idoso	190.000,00	0,00	190.000,00
08 241 0120 1.045	Construção, e Equip. do Centro de Conveniência da 3º Idade	190.000,00		190.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	507.800,00	607.800,00
08 243 0011	Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolesc	0,00	156.800,00	156.800,00
08 243 0011 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar		156.800,00	156.800,00
08 243 0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	71.900,00	71.900,00
08 243 0122 2.063	Manutenção do Programa Criança Feliz		71.900,00	71.900,00
08 243 0128	Proteção Social Básica	100.000,00	242.600,00	342.600,00
08 243 0128 1.046	Construção do Centro de Referência - CREAS	100.000,00		100.000,00
08 243 0128 2.064	Manutenção Programa Primeira Infância		138.600,00	138.600,00
08 243 0128 2.065	Manutenção de Outros Programas Sociais		104.000,00	104.000,00
08 243 0129	Gestão do SUAS	0,00	36.500,00	36.500,00
08 243 0129 2.066	Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas		36.500,00	36.500,00
08 244	Assistência Comunitária	477.315,00	1.019.200,00	1.496.515,00
08 244 0127	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	133.700,00	133.700,00
08 244 0127 2.067	Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS		133.700,00	133.700,00
08 244 0128	Proteção Social Básica	477.315,00	743.800,00	1.221.115,00
08 244 0128 1.047	Construção do Centro de Referência -CRAS	477.315,00		477.315,00
08 244 0128 2.068	Manutenção do Programa Serviço de convivência e Fortalecimento		194.600,00	194.600,00
08 244 0128 2.069	Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS		457.400,00	457.400,00
08 244 0128 2.070	Manutenção do Programa Piso Básico Variável III - Equipe volante		91.800,00	91.800,00
08 244 0130	Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	141.700,00	141.700,00
08 244 0130 2.071	Manutenção Programa IGD Bolsa Família		141.700,00	141.700,00
TOTAL		832.615,00	2.882.100,00	3.714.715,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 50 Fundo Municipal da Criança e Adolescente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5050 Fundo Municipal da Criança e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	61.000,00	155.000,00	216.000,00
08 122	Administração Geral	61.000,00	0,00	61.000,00
08 122 0011	Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolesc	61.000,00	0,00	61.000,00
08 122 0011 1.048	Implantação da infra-estrutura FMDCA	61.000,00		61.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	155.000,00	155.000,00
08 243 0011	Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolesc	0,00	155.000,00	155.000,00
08 243 0011 2.072	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		155.000,00	155.000,00
TOTAL		61.000,00	155.000,00	216.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Vereadores
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Vereadores

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.858.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			936.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		936.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	123.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	680.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	132.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			922.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		922.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	216.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	215.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	133.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	219.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				228.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			228.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		228.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	182.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	45.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.087.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				678.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			533.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		533.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	454.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	54.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	55.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15000000	16.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				153.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			93.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	53.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	18990000	40.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	15000000	60.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	831.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Mun.Administração Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Secretaria Mun.Administração Planejamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.902.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			767.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		767.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	420.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	142.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.850,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.850,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	72.850,00		
TOTAL DA DESPESA					1.974.850,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Agricultura e Abasteciment
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Agricultura e Abasteciment

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.061.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			618.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		618.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	264.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	296.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			443.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		443.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	123.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	8.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	46.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	199.000,00		
		17010000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.484.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.484.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.484.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	520.000,00		
		17010000	450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	414.000,00		
		17490050	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.545.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.075.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			662.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		662.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	300.000,00		
		15001001	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	100.000,00		
		15001001	62.000,00		
		15730000	40.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.413.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.413.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00		
		15001001	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	118.000,00		
		15001001	532.800,00		
		15530000	25.000,00		
		15730000	87.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	5.000,00		
		15001001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	220.000,00		
		15001001	316.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	154.000,00		
		15001001	37.000,00		
		15530000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	20.000,00		
		15001001	120.000,00		
		15530000	400.000,00		
		15730000	157.500,00		
		15760000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.331.508,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.331.508,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.331.508,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	100.000,00		
		15700000	460.000,00		
		15710000	200.000,00		
		17000000	153.508,00		
		17010000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	18.000,00
		15001001	60.000,00
		15700000	40.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15001001	100.000,00

TOTAL DA DESPESA | 4.407.408,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0607 Fundeb						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.187.900,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.347.900,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.347.900,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15400000	1.476.900,00			
		15401070	5.709.042,00			
		15410000	200.000,00			
		15421070	1.300.000,00			
		15431070	2.800.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15400000	50.000,00			
		15401070	6.177.958,00			
		15411070	2.800.000,00			
		15420000	1.200.000,00			
		15421070	2.000.000,00			
		15430000	1.200.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15400000	70.000,00			
		15401070	3.162.000,00			
		15421070	200.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15400000	1.000,00			
		15401070	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.840.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.840.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15400000	35.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15400000	1.203.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15400000	2.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15400000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15400000	490.000,00			
		15410000	500.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	15400000	1.570.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15400000	30.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.357.100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.357.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.357.100,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15400000	880.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15400000	117.100,00			
		15410000	500.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15400000	560.000,00			
		15420000	300.000,00			
				TOTAL DA DESPESA	34.545.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0608 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.215.670,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.215.670,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.215.670,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	71.900,00		
		15500000	267.200,00		
		15510000	18.000,00		
		15520000	1.100.000,00		
		15690000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15690000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	77.800,00		
		15500000	20.000,00		
		15510000	7.000,00		
		15690000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15500000	242.500,00		
		15510000	10.000,00		
		15690000	378.270,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.614.925,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.614.925,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.614.925,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	35.495,00		
		15001001	77.000,00		
		15690000	1.098.030,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	448.400,00		
		15500000	20.300,00		
		15510000	15.000,00		
		15690000	920.700,00		
TOTAL DA DESPESA					4.830.595,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria Municipal de Transporte

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.564.196,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			591.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		591.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	204.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	386.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			973.196,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		973.196,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	518.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	30.545,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	269.551,00		
		17500000	140.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.082.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.082.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.082.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	74.400,00		
		17500000	44.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	163.200,00		
		17490000	800.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.646.396,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Obras		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Obras		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.423.308,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			726.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		726.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	491.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	216.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.696.808,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.696.808,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	720.000,00		
		17510000	35.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	42.000,00		
		17510000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	806.808,00		
		17000000	30.000,00		
		17510000	34.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.149.092,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.149.092,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.149.092,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	550.600,00		
		15700000	500.000,00		
		17000000	648.492,00		
		17010000	1.250.000,00		
		17490020	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	80.000,00		
		17510000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.572.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secretaria de Meio Ambiente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	2.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	5.000,00		
		17010000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					87.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria Municipal de Cultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				312.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			147.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		147.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	54.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	92.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			164.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		164.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	22.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	48.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	88.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	17000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	30.000,00		
		17000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					462.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria Municipal de Finanças					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				977.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			487.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		487.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	262.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	118.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	68.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	28.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			15.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	15000000	10.000,00		
3.2.90.25.00	Enc. s/ oper. créd. por antec. receita	15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			474.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		474.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	96.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	27.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	212.300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	90.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			250.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000	250.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.257.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria de Saneamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				427.651,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			317.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		317.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	205.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	96.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			109.951,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		109.951,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	33.951,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				988.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			988.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		988.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	10.000,00		
		17000000	958.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.415.651,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 60 Fundo Municipal do Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6060 Fundo Municipal do Meio Ambiente					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				427.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			280.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		280.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	142.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	2.700,00		
		17490060	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			146.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		146.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	31.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	89.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	22.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	449.100,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				600.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			600.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		600.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000	600.000,00		
TOTAL DA DESPESA					600.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 30	Fundo Municipal de Saude	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3030	Fundo Municipal de Saude	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.918.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.758.580,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.758.580,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	815.500,00		
		15001002	80.000,00		
		16000000	1.788.480,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	650.000,00		
		15001002	820.000,00		
		16000000	2.449.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001002	620.200,00		
		16000000	226.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	15001002	1.000,00		
		16000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	260.000,00		
		16000000	45.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.160.020,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.160.020,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001002	48.000,00		
		16000000	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	292.800,00		
		15001002	452.700,00		
		16000000	1.577.996,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15001002	11.000,00		
		16000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001002	75.000,00		
		16000000	21.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001002	52.800,00		
		16000000	2.000,00		
		16350000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	389.100,00		
		15001002	854.800,00		
		16000000	1.323.424,00		
		16210000	55.000,00		
		16310000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	5.000,00		
		15001002	446.000,00		
		16000000	502.800,00		
		16310000	100.000,00		
		16350000	75.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15001002	650.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	16000000	65.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001002	55.000,00		
		16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.694.300,00	3.694.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.694.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	85.000,00		
		15001002	35.000,00		
		16010000	915.000,00		
		16310000	255.000,00		
		16320000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	25.000,00		
		15001002	252.500,00		
		16000000	181.800,00		
		16010000	985.000,00		
		16210000	45.000,00		
		16310000	615.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	15001002	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	18.612.900,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 40 Fundo Municipal de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 4040 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.788.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.086.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.086.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	369.400,00		
		16600000	217.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	358.100,00		
		16600000	90.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.701.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.701.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00		
		16600000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	45.700,00		
		16600000	423.500,00		
		16610000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	7.700,00		
		16600000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	5.000,00		
		16600000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	72.400,00		
		16600000	422.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	131.600,00		
		16600000	268.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	220.600,00		
		16600000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				926.115,00
4.4.00.00.00	Investimentos			926.115,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		926.115,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	16600000	140.400,00		
		16650000	311.215,00		
		17000000	210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	27.000,00		
		16600000	109.000,00		
		17000000	80.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	16600000	48.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.714.715,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 50 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5050 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	4.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	5.000,00		
		16600000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	5.000,00		
		16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	10.000,00		
		16600000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	100.000,00		
		16600000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	20.000,00		
		16600000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	216.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	135.000,00	1.952.000,00	2.087.000,00
01 031	Ação Legislativa	135.000,00	1.952.000,00	2.087.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	135.000,00	1.952.000,00	2.087.000,00
04	Administração	120.000,00	3.237.850,00	3.357.850,00
04 122	Administração Geral	120.000,00	2.631.550,00	2.751.550,00
04 122 0039	Aquisição de Veículos e Máquinas	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122 0052	Administração Geral	100.000,00	2.631.550,00	2.731.550,00
04 123	Administração Financeira	0,00	606.300,00	606.300,00
04 123 0052	Administração Geral	0,00	606.300,00	606.300,00
06	Segurança Pública	0,00	55.000,00	55.000,00
06 181	Policciamento	0,00	55.000,00	55.000,00
06 181 0716	Segurança Pública	0,00	55.000,00	55.000,00
12	Educação	4.123.733,00	39.659.270,00	43.783.003,00
12 361	Ensino Fundamental	3.330.003,00	34.521.270,00	37.851.273,00
12 361 0251	Alimentação Escolar	0,00	1.108.000,00	1.108.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	2.610.003,00	33.413.270,00	36.023.273,00
12 361 0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	720.000,00	0,00	720.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	17.000,00	17.000,00
12 362 0400	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	0,00	17.000,00	17.000,00
12 365	Educação Infantil	793.730,00	4.888.000,00	5.681.730,00
12 365 0401	Ensino Infantil	793.730,00	4.888.000,00	5.681.730,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	140.000,00	140.000,00
12 366 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	140.000,00	140.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	93.000,00	93.000,00
12 367 0417	Ensino Especial	0,00	93.000,00	93.000,00
13	Cultura	120.000,00	327.600,00	447.600,00
13 122	Administração Geral	0,00	327.600,00	327.600,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	317.600,00	317.600,00
13 122 0494	Desenvolvimento Cultural	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	120.000,00	0,00	120.000,00
13 392 0494	Desenvolvimento Cultural	120.000,00	0,00	120.000,00
15	Urbanismo	2.306.792,00	2.448.308,00	4.755.100,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.099.308,00	2.099.308,00
15 122 0052	Administração Geral	0,00	2.099.308,00	2.099.308,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.306.792,00	0,00	2.306.792,00
15 451 0038	Edificacoes Publicas	370.834,00	0,00	370.834,00
15 451 0347	Terminais Rodoviários Urbanos	60.000,00	0,00	60.000,00
15 451 0501	Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura	104.900,00	0,00	104.900,00
15 451 0507	Parques e Jardins	141.400,00	0,00	141.400,00
15 451 0520	Proteção de Orla e Calhas de Rios	120.000,00	0,00	120.000,00
15 451 0710	Estradas Vicinais	1.024.500,00	0,00	1.024.500,00

- continua -

- continuação -

15 451 0715	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	485.158,00	0,00	485.158,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	349.000,00	349.000,00
15 452 0500	Lixo Urbano	0,00	349.000,00	349.000,00
16	Habitação	70.000,00	0,00	70.000,00
16 451	Infra Estrutura Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
16 451 0518	Habitação Popular	70.000,00	0,00	70.000,00
17	Saneamento	958.000,00	457.651,00	1.415.651,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	958.000,00	457.651,00	1.415.651,00
17 512 0052	Administração Geral	0,00	457.651,00	457.651,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	958.000,00	0,00	958.000,00
18	Gestão Ambiental	50.000,00	486.700,00	536.700,00
18 122	Administração Geral	0,00	449.100,00	449.100,00
18 122 0036	Gestão Ambiental	0,00	449.100,00	449.100,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	37.600,00	87.600,00
18 541 0036	Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541 0052	Administração Geral	0,00	37.600,00	37.600,00
20	Agricultura	902.000,00	1.631.000,00	2.533.000,00
20 605	Abastecimento	902.000,00	1.631.000,00	2.533.000,00
20 605 0000	Encargos Sociais	120.000,00	0,00	120.000,00
20 605 0040	Desenvolvimento Agrícola	582.000,00	0,00	582.000,00
20 605 0052	Administração Geral	0,00	1.087.000,00	1.087.000,00
20 605 0643	Produção Agrícola	0,00	368.000,00	368.000,00
20 605 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	176.000,00	176.000,00
20 605 0654	Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária	200.000,00	0,00	200.000,00
21	Organização Agrária	0,00	12.600,00	12.600,00
21 605	Abastecimento	0,00	12.600,00	12.600,00
21 605 0047	Regularização de Terras	0,00	12.600,00	12.600,00
25	Energia	147.300,00	100.000,00	247.300,00
25 752	Energia Elétrica	147.300,00	100.000,00	247.300,00
25 752 0506	Iluminação Pública	0,00	100.000,00	100.000,00
25 752 0566	Expansão e Atendimento com Energia Elétrica	147.300,00	0,00	147.300,00
26	Transporte	1.190.100,00	1.456.296,00	2.646.396,00
26 122	Administração Geral	1.190.100,00	1.456.296,00	2.646.396,00
26 122 0039	Aquisição de Veículos e Máquinas	936.000,00	0,00	936.000,00
26 122 0052	Administração Geral	0,00	1.456.296,00	1.456.296,00
26 122 0501	Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura	254.100,00	0,00	254.100,00
27	Desporto e Lazer	500.000,00	15.000,00	515.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	15.000,00	15.000,00
27 811 0481	Difusão de Atividades Desportivas	0,00	15.000,00	15.000,00
27 812	Desporto Comunitário	500.000,00	0,00	500.000,00
27 812 0481	Difusão de Atividades Desportivas	500.000,00	0,00	500.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	650.900,00	650.900,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	650.900,00	650.900,00
28 846 0000	Encargos Sociais	0,00	650.900,00	650.900,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL		10.622.925,00	52.490.175,00	63.713.100,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	893.615,00	3.037.100,00	3.930.715,00
08 122	Administração Geral	126.300,00	1.355.100,00	1.481.400,00
08 122 0011	Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes	61.000,00	0,00	61.000,00
08 122 0052	Administração Geral	0,00	1.205.100,00	1.205.100,00
08 122 0062	Coronavírus COVID 19	0,00	150.000,00	150.000,00
08 122 0121	Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	65.300,00	0,00	65.300,00
08 241	Assistência ao Idoso	190.000,00	0,00	190.000,00
08 241 0120	Amparo Assistencial ao Idoso	190.000,00	0,00	190.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	100.000,00	662.800,00	762.800,00
08 243 0011	Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes	0,00	311.800,00	311.800,00
08 243 0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	71.900,00	71.900,00
08 243 0128	Proteção Social Básica	100.000,00	242.600,00	342.600,00
08 243 0129	Gestão do SUAS	0,00	36.500,00	36.500,00
08 244	Assistência Comunitária	477.315,00	1.019.200,00	1.496.515,00
08 244 0127	Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	133.700,00	133.700,00
08 244 0128	Proteção Social Básica	477.315,00	743.800,00	1.221.115,00
08 244 0130	Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	141.700,00	141.700,00
10	Saúde	2.774.800,00	15.838.100,00	18.612.900,00
10 122	Administração Geral	409.800,00	784.580,00	1.194.380,00
10 122 0060	Investimentos em Saúde	409.800,00	0,00	409.800,00
10 122 0062	Coronavírus COVID 19	0,00	742.580,00	742.580,00
10 122 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	42.000,00	42.000,00
10 124	Controle Interno	0,00	83.000,00	83.000,00
10 124 0156	Atenção Básica	0,00	83.000,00	83.000,00
10 301	Atenção Básica	2.281.000,00	14.039.896,00	16.320.896,00
10 301 0000	Encargos Sociais	0,00	870.000,00	870.000,00
10 301 0060	Investimentos em Saúde	1.641.200,00	0,00	1.641.200,00
10 301 0061	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	2.407.600,00	2.407.600,00
10 301 0156	Atenção Básica	639.800,00	9.878.896,00	10.518.696,00
10 301 0217	Saúde da Família	0,00	50.000,00	50.000,00
10 301 0225	Assistência Farmacêutica	0,00	283.100,00	283.100,00
10 301 0247	Vigilância em Saúde	0,00	550.300,00	550.300,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	84.000,00	930.624,00	1.014.624,00
10 303 0126	Gestão da Política de Assistência Social	84.000,00	0,00	84.000,00
10 303 0156	Atenção Básica	0,00	678.424,00	678.424,00
10 303 0247	Vigilância em Saúde	0,00	252.200,00	252.200,00
TOTAL		3.668.415,00	18.875.200,00	22.543.615,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.087.000,00	2.087.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.087.000,00	2.087.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.087.000,00	2.087.000,00
04	Administração	40.000,00	3.317.850,00	3.357.850,00
04 122	Administração Geral	40.000,00	2.711.550,00	2.751.550,00
04 122 0039	Aquisição de Veículos e Máquinas	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0052	Administração Geral	40.000,00	2.691.550,00	2.731.550,00
04 123	Administração Financeira	0,00	606.300,00	606.300,00
04 123 0052	Administração Geral	0,00	606.300,00	606.300,00
06	Segurança Pública	0,00	55.000,00	55.000,00
06 181	Policciamento	0,00	55.000,00	55.000,00
06 181 0716	Segurança Pública	0,00	55.000,00	55.000,00
12	Educação	42.797.508,00	985.495,00	43.783.003,00
12 361	Ensino Fundamental	36.903.778,00	947.495,00	37.851.273,00
12 361 0251	Alimentação Escolar	1.100.000,00	8.000,00	1.108.000,00
12 361 0403	Ensino Fundamental	35.083.778,00	939.495,00	36.023.273,00
12 361 0407	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	720.000,00	0,00	720.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	17.000,00	17.000,00
12 362 0400	Manutenção e Desenvolvimento da Educação	0,00	17.000,00	17.000,00
12 365	Educação Infantil	5.681.730,00	0,00	5.681.730,00
12 365 0401	Ensino Infantil	5.681.730,00	0,00	5.681.730,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	140.000,00	0,00	140.000,00
12 366 0451	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	140.000,00	0,00	140.000,00
12 367	Educação Especial	72.000,00	21.000,00	93.000,00
12 367 0417	Ensino Especial	72.000,00	21.000,00	93.000,00
13	Cultura	120.000,00	327.600,00	447.600,00
13 122	Administração Geral	0,00	327.600,00	327.600,00
13 122 0052	Administração Geral	0,00	317.600,00	317.600,00
13 122 0494	Desenvolvimento Cultural	0,00	10.000,00	10.000,00
13 392	Difusão Cultural	120.000,00	0,00	120.000,00
13 392 0494	Desenvolvimento Cultural	120.000,00	0,00	120.000,00
15	Urbanismo	1.811.192,00	2.943.908,00	4.755.100,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.099.308,00	2.099.308,00
15 122 0052	Administração Geral	0,00	2.099.308,00	2.099.308,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.811.192,00	495.600,00	2.306.792,00
15 451 0038	Edificacoes Publicas	370.834,00	0,00	370.834,00
15 451 0347	Terminais Rodoviários Urbanos	60.000,00	0,00	60.000,00
15 451 0501	Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura	104.900,00	0,00	104.900,00
15 451 0507	Parques e Jardins	50.000,00	91.400,00	141.400,00
15 451 0520	Proteção de Orla e Calhas de Rios	120.000,00	0,00	120.000,00
15 451 0710	Estradas Vicinais	620.300,00	404.200,00	1.024.500,00

- continua -

- continuação -

15 451 0715	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	485.158,00	0,00	485.158,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	349.000,00	349.000,00
15 452 0500	Lixo Urbano	0,00	349.000,00	349.000,00
16	Habitação	70.000,00	0,00	70.000,00
16 451	Infra Estrutura Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00
16 451 0518	Habitação Popular	70.000,00	0,00	70.000,00
17	Saneamento	958.000,00	457.651,00	1.415.651,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	958.000,00	457.651,00	1.415.651,00
17 512 0052	Administração Geral	0,00	457.651,00	457.651,00
17 512 0611	Saneamento Básico Urbano	958.000,00	0,00	958.000,00
18	Gestão Ambiental	170.000,00	366.700,00	536.700,00
18 122	Administração Geral	120.000,00	329.100,00	449.100,00
18 122 0036	Gestão Ambiental	120.000,00	329.100,00	449.100,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	37.600,00	87.600,00
18 541 0036	Gestão Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541 0052	Administração Geral	0,00	37.600,00	37.600,00
20	Agricultura	600.000,00	1.933.000,00	2.533.000,00
20 605	Abastecimento	600.000,00	1.933.000,00	2.533.000,00
20 605 0000	Encargos Sociais	0,00	120.000,00	120.000,00
20 605 0040	Desenvolvimento Agrícola	400.000,00	182.000,00	582.000,00
20 605 0052	Administração Geral	0,00	1.087.000,00	1.087.000,00
20 605 0643	Produção Agrícola	0,00	368.000,00	368.000,00
20 605 0645	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	176.000,00	176.000,00
20 605 0654	Infra-Estrutura para Abate da Produção Pecuária	200.000,00	0,00	200.000,00
21	Organização Agrária	0,00	12.600,00	12.600,00
21 605	Abastecimento	0,00	12.600,00	12.600,00
21 605 0047	Regularização de Terras	0,00	12.600,00	12.600,00
25	Energia	247.300,00	0,00	247.300,00
25 752	Energia Elétrica	247.300,00	0,00	247.300,00
25 752 0506	Iluminação Pública	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0566	Expansão e Atendimento com Energia Elétrica	147.300,00	0,00	147.300,00
26	Transporte	985.000,00	1.661.396,00	2.646.396,00
26 122	Administração Geral	985.000,00	1.661.396,00	2.646.396,00
26 122 0039	Aquisição de Veículos e Máquinas	800.000,00	136.000,00	936.000,00
26 122 0052	Administração Geral	0,00	1.456.296,00	1.456.296,00
26 122 0501	Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura	185.000,00	69.100,00	254.100,00
27	Desporto e Lazer	500.000,00	15.000,00	515.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	15.000,00	15.000,00
27 811 0481	Difusão de Atividades Desportivas	0,00	15.000,00	15.000,00
27 812	Desporto Comunitário	500.000,00	0,00	500.000,00
27 812 0481	Difusão de Atividades Desportivas	500.000,00	0,00	500.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	650.900,00	650.900,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	650.900,00	650.900,00
28 846 0000	Encargos Sociais	0,00	650.900,00	650.900,00
99	Reserva de Contingência	0,00	600.000,00	600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	600.000,00	600.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL		48.299.000,00	15.414.100,00	63.713.100,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.461.215,00	1.469.500,00	3.930.715,00
08 122	Administração Geral	374.800,00	1.106.600,00	1.481.400,00
08 122 0011	Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes	61.000,00	0,00	61.000,00
08 122 0052	Administração Geral	118.500,00	1.086.600,00	1.205.100,00
08 122 0062	Coronavírus COVID 19	130.000,00	20.000,00	150.000,00
08 122 0121	Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência	65.300,00	0,00	65.300,00
08 241	Assistência ao Idoso	190.000,00	0,00	190.000,00
08 241 0120	Amparo Assistencial ao Idoso	190.000,00	0,00	190.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	451.000,00	311.800,00	762.800,00
08 243 0011	Combate ao Abuso e Expl Sexual de Crianças e Adolescentes	0,00	311.800,00	311.800,00
08 243 0122	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	71.900,00	0,00	71.900,00
08 243 0128	Proteção Social Básica	342.600,00	0,00	342.600,00
08 243 0129	Gestão do SUAS	36.500,00	0,00	36.500,00
08 244	Assistência Comunitária	1.445.415,00	51.100,00	1.496.515,00
08 244 0127	Proteção Social Especial de Média Complexidade	133.700,00	0,00	133.700,00
08 244 0128	Proteção Social Básica	1.170.015,00	51.100,00	1.221.115,00
08 244 0130	Bolsa Família e Cadastro Único	141.700,00	0,00	141.700,00
10	Saúde	16.350.500,00	2.262.400,00	18.612.900,00
10 122	Administração Geral	868.380,00	326.000,00	1.194.380,00
10 122 0060	Investimentos em Saúde	409.800,00	0,00	409.800,00
10 122 0062	Coronavírus COVID 19	416.580,00	326.000,00	742.580,00
10 122 0210	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	42.000,00	0,00	42.000,00
10 124	Controle Interno	83.000,00	0,00	83.000,00
10 124 0156	Atenção Básica	83.000,00	0,00	83.000,00
10 301	Atenção Básica	14.497.596,00	1.823.300,00	16.320.896,00
10 301 0000	Encargos Sociais	870.000,00	0,00	870.000,00
10 301 0060	Investimentos em Saúde	1.641.200,00	0,00	1.641.200,00
10 301 0061	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.407.600,00	0,00	2.407.600,00
10 301 0156	Atenção Básica	8.863.796,00	1.654.900,00	10.518.696,00
10 301 0217	Saúde da Família	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301 0225	Assistência Farmacêutica	114.700,00	168.400,00	283.100,00
10 301 0247	Vigilância em Saúde	550.300,00	0,00	550.300,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	901.524,00	113.100,00	1.014.624,00
10 303 0126	Gestão da Política de Assistência Social	84.000,00	0,00	84.000,00
10 303 0156	Atenção Básica	565.324,00	113.100,00	678.424,00
10 303 0247	Vigilância em Saúde	252.200,00	0,00	252.200,00
TOTAL		18.811.715,00	3.731.900,00	22.543.615,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Vereadores	2.087.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.Administração Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura e Abasteciment	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00
30	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
40	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
60	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.087.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	776.700,00	0,00	55.000,00
03	Secretaria Mun.Administração Planejamento	1.974.850,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura e Abasteciment	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Finanças	606.300,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00
30	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
40	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
60	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.357.850,00	0,00	55.000,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.Administração Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura e Abasteciment	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00
30	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
40	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3.714.715,00	0,00
50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	216.000,00	0,00
60	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.930.715,00	0,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.Administração Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura e Abasteciment	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	43.783.003,00
08	Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00
30	Fundo Municipal de Saúde	18.612.900,00	0,00	0,00
40	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
60	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		18.612.900,00	0,00	43.783.003,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.Administração Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura e Abasteciment	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	4.755.100,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	447.600,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00
30	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
40	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
60	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		447.600,00	0,00	4.755.100,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.Administração Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura e Abasteciment	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras	70.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	87.600,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saneamento	0,00	1.415.651,00	0,00
30	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
40	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
60	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	449.100,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		70.000,00	1.415.651,00	536.700,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.Administração Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura e Abasteciment	0,00	2.533.000,00	12.600,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00
30	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
40	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
60	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.533.000,00	12.600,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.Administração Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura e Abasteciment	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00
30	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
40	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
60	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria Mun.Administração Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Agricultura e Abasteciment	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria Municipal de Transporte	0,00	2.646.396,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras	247.300,00	0,00	500.000,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	15.000,00
12	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saneamento	0,00	0,00	0,00
30	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
40	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
60	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		247.300,00	2.646.396,00	515.000,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Vereadores	0,00	0,00	2.087.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	831.700,00
03	Secretaria Mun.Administração Planejamento	0,00	0,00	1.974.850,00
04	Secretaria de Agricultura e Abasteciment	0,00	0,00	2.545.600,00
06	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	43.783.003,00
08	Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	2.646.396,00
09	Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	5.572.400,00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	87.600,00
11	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	462.600,00
12	Secretaria Municipal de Finanças	650.900,00	0,00	1.257.200,00
13	Secretaria Municipal de Saneamento	0,00	0,00	1.415.651,00
30	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	18.612.900,00
40	Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	0,00	3.714.715,00
50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	0,00	216.000,00
60	Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	449.100,00
99	Reserva de Contingência	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL		650.900,00	600.000,00	86.256.715,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0052 1.002	Aquisição e Despropriação de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		40.000,00		
		Fonte 18990000	40.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			60.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
04 122 0052 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				652.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			533.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		533.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		454.700,00		
		Fonte 15000000	454.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		54.000,00		
		Fonte 15000000	54.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	662.700,00
04 122 0052 2.004	Manutenção da Residência Oficial			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
06 181 0716 2.005	Apoio a Segurança Pública			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00		
	Fonte 15000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				831.700,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Mun.Administração Planejament
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0303 Secretaria Mun.Administração Planejament

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0039 1.003	Aquisição de veículos				
4.0.00.00.00	Aquisição de veículo oficial				20.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	
4.4.90.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
04 122 0052 2.006	Manutenção da Sec. de Administração				1.902.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			767.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		767.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		420.000,00		
		Fonte 15000000	420.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		142.000,00		
		Fonte 15000000	142.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 15000000	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.850,00
4.4.00.00.00	Investimentos		52.850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	52.850,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	52.850,00		
		Fonte 15000000	52.850,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.954.850,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.974.850,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Agricultura e Abasteciment
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0404 Secretaria de Agricultura e Abasteciment

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 605 0000 1.004	Construção do Centro de Treinamento Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
20 605 0040 1.005	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				282.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			282.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		282.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		282.000,00		
		Fonte 15000000	182.000,00		
		Fonte 17490050	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	282.000,00
20 605 0040 1.006	Construção e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 17010000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
20 605 0052 2.007	Manutenção da Secretaria de Agricultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				947.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			618.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		618.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		264.000,00		
		Fonte 15000000	264.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		296.000,00		
		Fonte 15000000	296.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			329.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		329.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
		Fonte 15000000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		185.000,00		
		Fonte 15000000	185.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.087.000,00
20 605 0643 2.008	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	166.000,00
20 605 0643 2.009	Apoio A Implantação da Agro-Indústria no Município				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				182.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			182.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		182.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		82.000,00		
		Fonte 15000000	82.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	202.000,00
20 605 0645 2.010	Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias				16.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	176.000,00
20 605 0654 1.007	Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola				200.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
21 605 0047 2.011	Apoio a Regularização de Terras				12.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.600,00		
		Fonte 15000000	2.600,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.545.600,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0606 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0251 2.012	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
12 361 0403 1.008	Construção, reforma e ampliação de unidade e de ensino				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				913.508,00
4.4.00.00.00	Investimentos			913.508,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		913.508,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		913.508,00		
		Fonte 15700000	360.000,00		
		Fonte 15710000	200.000,00		
		Fonte 17000000	153.508,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	913.508,00
12 361 0403 2.013	Manutenção da Secretaria de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.339.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			662.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		662.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		430.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
		Fonte 15001001	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		202.500,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 15001001	62.000,00		
		Fonte 15730000	40.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.677.400,00	1.677.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.677.400,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00			
		Fonte 15001001	20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		689.800,00			
		Fonte 15000000	100.000,00			
		Fonte 15001001	502.800,00			
		Fonte 15730000	87.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00			
		Fonte 15001001	1.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00			
		Fonte 15001001	5.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		516.100,00			
		Fonte 15000000	200.000,00			
		Fonte 15001001	316.100,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		168.000,00			
		Fonte 15000000	131.000,00			
		Fonte 15001001	37.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		277.500,00			
		Fonte 15001001	120.000,00			
		Fonte 15730000	157.500,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00			
		Fonte 15001001	100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00			
		Fonte 15001001	60.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	-	2.499.900,00
12 361 0403 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00			
		Fonte 15530000	25.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00			
		Fonte 15530000	25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		550.000,00			
		Fonte 15530000	400.000,00			
		Fonte 15760000	150.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	-	600.000,00
12 361 0403 2.015	Manutenção do Ensino Fundamental					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00			
		Fonte 15001001	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00			
		Fonte 15001001	30.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00			
		Fonte 15000000	5.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15700000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15700000	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	310.000,00
12 361 0403 2.016	Capacitação de Professores Ensino Fundamental				25.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
12 361 0403 2.017	Apoio ao Estudante				5.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 362 0400 2.018	Apoio ao Ensino Médio				14.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
	Fonte 15000000		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
	Fonte 15000000		3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
12 367 0417 2.019	Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
	Fonte 15000000		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.407.408,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Municipal de Transporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria Municipal de Transporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 122 0039 1.015	Aquisição de Veículo para Limpeza Publica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				466.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			466.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		466.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		466.000,00		
		Fonte 15000000	66.000,00		
		Fonte 17490000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	466.000,00
26 122 0039 1.016	Aquisição de Patrulha Mecanizada				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				470.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			470.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		470.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
		Fonte 17490000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	470.000,00
26 122 0052 2.033	Manutenção da Secretaria de Transporte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.423.796,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			591.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		591.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		204.000,00		
		Fonte 15000000	204.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		386.000,00		
		Fonte 15000000	386.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			832.796,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		832.796,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		518.700,00		
		Fonte 15000000	518.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.545,00		
		Fonte 15000000	30.545,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		269.551,00		
		Fonte 15000000	269.551,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			32.500,00	32.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.300,00		
		Fonte 15000000	5.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.200,00		
		Fonte 15000000	27.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.456.296,00
26 122 0501 1.017	Construção e Reforma de Pontes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.400,00		
		Fonte 17500000	140.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			113.700,00	113.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		113.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		113.700,00		
		Fonte 15000000	69.100,00		
		Fonte 17500000	44.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	254.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.646.396,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Obras
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0909 Secretaria Municipal de Obras

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0052 2.034	Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.989.308,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			665.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		665.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		461.500,00		
		Fonte 15000000	461.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		186.000,00		
		Fonte 15000000	186.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		17.000,00		
		Fonte 15000000	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.323.808,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.323.808,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		680.000,00		
		Fonte 15000000	680.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		596.808,00		
		Fonte 15000000	596.808,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.099.308,00
15 451 0038 1.018	Const.Refor.e Amplia de Predios Publicos				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			370.834,00
4.4.00.00.00	Investimentos			370.834,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		370.834,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		370.834,00	
		Fonte 17000000	295.392,00	
		Fonte 17010000	75.442,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	370.834,00
15 451 0347 1.019	Construção da Rodoviária do Município			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00	
		Fonte 17000000	60.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	60.000,00
15 451 0501 1.020	Obras de Infra-Estrutura Urbana			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			104.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			104.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		104.900,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		104.900,00	
		Fonte 17000000	104.900,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	104.900,00
15 451 0507 1.021	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			131.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			131.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		131.400,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		131.400,00	
		Fonte 15000000	81.400,00	
		Fonte 17010000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	141.400,00
15 451 0520 1.022	Construção do Cais de Arrimo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00	
		Fonte 17010000	120.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	120.000,00
15 451 0710 1.023	Abertura de Vias Vicinais			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				365.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos				365.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		365.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		365.800,00		
		Fonte 15000000	175.500,00		
		Fonte 17000000	70.900,00		
		Fonte 17010000	119.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	365.800,00
15 451 0710 1.024	Recuperação de Vias Vicinais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 17000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				628.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos				628.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		628.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		628.700,00		
		Fonte 15000000	228.700,00		
		Fonte 17010000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	658.700,00
15 451 0715 1.025	Pavimentação de Vias Urbanas				
	asfaltamento de vias				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				485.158,00
4.4.00.00.00	Investimentos				485.158,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		485.158,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		485.158,00		
		Fonte 17010000	485.158,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	485.158,00
15 452 0500 2.035	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				314.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			253.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		253.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00	35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	349.000,00
16 451 0518 1.026	Construção de Unidade Habitacionais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 17000000	70.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	70.000,00
25 752 0506 2.036	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.200,00		
		Fonte 17510000	35.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 17510000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		34.800,00		
		Fonte 17510000	34.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 17510000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
25 752 0566 1.027	Expansão da Rede Elétrica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				147.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			147.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		147.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		147.300,00		
		Fonte 17000000	47.300,00		
		Fonte 17490020	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	147.300,00
27 812 0481 1.028	Construção de Ginásio e Quadra Esportiva				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 15700000	500.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.572.400,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Secretaria de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0036 1.029	Aquisição de Mobiliário e Equipamento				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 17010000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
18 541 0052 2.037	Manutenção Secretaria de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.600,00		
		Fonte 15000000	2.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					87.600,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1111 Secretaria Municipal de Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0052 2.038	Manut.Sec.Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				287.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			147.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		147.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		54.500,00		
		Fonte 15000000	54.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		92.400,00		
		Fonte 15000000	92.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			139.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		139.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.500,00		
		Fonte 15000000	14.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.200,00		
		Fonte 15000000	80.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	317.600,00
13 122 0494 2.039	Apoio Manifestação Culturais Art.Civicas e Religiosas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
13 392 0494 1.030	Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
27 811 0481 2.040	Apoio ao Desporto Amador				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					462.600,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1212 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0052 2.041	Manut. Sec. de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				576.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			409.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		409.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		262.500,00		
		Fonte 15000000	262.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		118.900,00		
		Fonte 15000000	118.900,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		28.000,00		
		Fonte 15000000	28.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		166.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		96.600,00		
		Fonte 15000000	96.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.300,00		
		Fonte 15000000	27.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	606.300,00
28 846 0000 2.042	Encargos Gerais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				400.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			78.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		68.000,00		
		Fonte 15000000	68.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			15.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.2.90.25.00	Enc. s/ oper. créd. por antec. receita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			307.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		307.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		212.300,00		
		Fonte 15000000	212.300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		90.600,00		
		Fonte 15000000	90.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			250.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	650.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.257.200,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Saneamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Secretaria de Saneamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0052 2.043	Manutenção da Secretaria de Saneamento				
	Saneamento Basico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				427.651,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			317.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		317.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		205.700,00		
		Fonte 15000000	205.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		96.000,00		
		Fonte 15000000	96.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			109.951,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		109.951,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.951,00		
		Fonte 15000000	33.951,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	457.651,00
17 512 0611 1.031	Obras de Saneamento Basico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				258.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			258.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		258.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		258.000,00		
		Fonte 17000000	258.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	258.000,00
17 512 0611 1.032	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00			
	Fonte 17000000	400.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
17 512 0611 1.033	Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	200.000,00			
	Fonte 17000000	200.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
17 512 0611 1.034	Construção e ampliação do Aterro Sanitário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00			
	Fonte 17000000	100.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.415.651,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				600.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			600.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		600.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		600.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					600.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Vereadores

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	135.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal				1.839.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				936.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			936.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		936.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		123.400,00		
		Fonte 15000000	123.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		680.000,00		
		Fonte 15000000	680.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		132.200,00		
		Fonte 15000000	132.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			903.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		903.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		215.000,00		
		Fonte 15000000	215.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		215.300,00		
		Fonte 15000000	215.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		125.000,00		
		Fonte 15000000	125.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		209.000,00		
	Fonte 15000000		209.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
	Fonte 15000000		40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.929.900,00
01 031 0001 2.002	Manutenção e Equipação do Predio da Câmara				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
	Fonte 15000000		7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
	Fonte 15000000		7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.600,00		
	Fonte 15000000		2.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.500,00		
	Fonte 15000000		5.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.087.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0608 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0251 2.027	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100.000,00		
		Fonte 15520000	1.100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.100.000,00
12 361 0403 1.010	Const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.600,00		
		Fonte 15001001	60.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15690000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				420.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			420.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		304.300,00		
		Fonte 15690000	304.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		115.700,00		
		Fonte 15690000	115.700,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	560.600,00
12 361 0403 1.011	Aquisição de Carteiras Escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				380.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			380.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		380.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		380.000,00		
		Fonte 15001001	380.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	380.000,00
12 361 0403 1.012	Construção de Laboratórios de Informática				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 15690000	70.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			175.895,00
4.4.00.00.00	Investimentos			175.895,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		175.895,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		112.495,00	
		Fonte 15000000	35.495,00	
		Fonte 15001001	77.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		63.400,00	
		Fonte 15001001	63.400,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	245.895,00
12 361 0403 2.028	Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			71.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		54.100,00	
		Fonte 15001001	36.100,00	
		Fonte 15510000	18.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00	
		Fonte 15510000	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 15510000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 15510000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	86.100,00
12 361 0403 2.029	Manutenção de Outros Programas Vinculado ao FNDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			274.270,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			274.270,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		274.270,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.800,00	
		Fonte 15001001	35.800,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00	
		Fonte 15690000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.200,00	
		Fonte 15001001	17.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		218.270,00	
		Fonte 15690000	218.270,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00	
		Fonte 15690000	80.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	354.270,00
12 361 0403 2.030	Qse - Salário Educação			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			529.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			529.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		529.700,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		267.200,00	
		Fonte 15500000	267.200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00	
		Fonte 15500000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		242.500,00	
		Fonte 15500000	242.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.300,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.300,00	
		Fonte 15500000	20.300,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	550.000,00
12 361 0407 1.013	Aquisição de Veículo do Transporte Escolar			720.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			720.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			720.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		720.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		720.000,00	
		Fonte 15690000	720.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	720.000,00
12 365 0401 1.014	Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil			793.730,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			793.730,00
4.4.00.00.00	Investimentos			793.730,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		793.730,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		793.730,00	
		Fonte 15690000	793.730,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	793.730,00
12 366 0451 2.031	Manutenção do Brasil Alfabetizado			15.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 15690000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 15690000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 15690000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 15001001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
12 366 0451 2.032	Manutenção Program Ensino de jovens e Adultos - PEJA			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 15690000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 15690000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 15690000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 15690000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.830.595,00

ÓRGÃO.....: 30 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3030 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0060 1.035	Const.Refor. e Ampliação de Predios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				409.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			409.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		409.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		409.800,00		
		Fonte 16010000	209.800,00		
		Fonte 16320000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	409.800,00
10 122 0062 2.074	Enfrentamento da Emergência COVID-19				
	Enfrentamento a Pandemia do Coronavirus COVID-19				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				647.580,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			236.580,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		236.580,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		236.580,00		
		Fonte 16000000	236.580,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			411.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		411.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		336.000,00		
		Fonte 15000000	276.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		Fonte 16210000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		95.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
		Fonte 16000000	25.000,00		
		Fonte 16210000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	742.580,00
10 122 0210 2.044	Manutenção de Móveis e Imóveis				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00	32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15001002	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
10 124 0156 2.045	Manutencao do Conselho de Saúde				
	PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAUDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 15001002	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				65.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		35.000,00		
		Fonte 15001002	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	83.000,00
10 301 0000 2.046	Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				870.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			220.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		
		Fonte 15001002	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			650.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		650.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		650.000,00		
		Fonte 15001002	650.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	870.000,00
10 301 0060 1.036	Construção de Unidade de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				676.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			676.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		676.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		676.200,00		
		Fonte 16010000	421.200,00		
		Fonte 16310000	255.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	676.200,00
10 301 0060 1.037	Aquisição de Ambulancia/Veiculo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				305.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			305.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		305.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		305.000,00		
		Fonte 16310000	305.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	305.000,00
10 301 0060 1.038	Aquisição de Unidade Movei Odontológica				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		210.000,00		
		Fonte 16310000	210.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
10 301 0060 1.039	Aquisição de Mobiliário e Equipamento				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		240.000,00		
		Fonte 16010000	240.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	240.000,00
10 301 0060 1.040	Aquisição de Equipamento e Veiculos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		210.000,00		
		Fonte 16010000	210.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
10 301 0061 2.047	Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.795.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			642.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		642.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		596.000,00		
		Fonte 16000000	596.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		45.300,00		
		Fonte 16000000	45.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.153.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.153.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		480.100,00		
		Fonte 16000000	480.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		9.600,00		
		Fonte 16000000	9.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		374.700,00		
		Fonte 16000000	374.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		223.800,00		
		Fonte 16000000	223.800,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		60.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 16010000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.945.500,00
10 301 0061 2.048	Manutenção do Sistema SAMU				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				412.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			287.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		287.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		154.000,00		
		Fonte 16000000	154.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		118.300,00		
		Fonte 16000000	118.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			124.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		84.800,00		
		Fonte 16000000	84.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 16010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	462.100,00
10 301 0156 1.041	Implantação e Equipamentos de Laboratório de Análises Clínicas				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00	
		Fonte 15000000	60.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	
		Fonte 16310000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00	
		Fonte 16310000	100.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			149.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			149.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		149.800,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		85.000,00	
		Fonte 15000000	85.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		64.800,00	
		Fonte 16000000	64.800,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	339.800,00
10 301 0156 1.042	Implantação Sistema de Agua			300.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00	
		Fonte 16010000	250.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 16010000	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300.000,00
10 301 0156 2.049	Manutenção da Secretaria de Saúde			3.481.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.336.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.336.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.336.700,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		815.500,00	
		Fonte 15000000	815.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.120.000,00	
		Fonte 15000000	650.000,00	
		Fonte 15001002	470.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.200,00	
		Fonte 15001002	200.200,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 15001002	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200.000,00	
		Fonte 15001002	200.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.144.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.144.400,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00	
		Fonte 15001002	25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		399.100,00	
		Fonte 15000000	44.400,00	
		Fonte 15001002	354.700,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
		Fonte 15001002	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		62.800,00		
		Fonte 15001002	42.800,00		
		Fonte 16350000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 15001002	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		426.500,00		
		Fonte 15001002	394.000,00		
		Fonte 16350000	32.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				232.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			232.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		232.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		132.500,00		
		Fonte 15001002	132.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.713.600,00
10 301 0156 2.050	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde				1.741.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.724.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.724.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.564.900,00		
		Fonte 15001002	290.000,00		
		Fonte 16000000	1.274.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 16000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.751.900,00
10 301 0156 2.051	Manutenção Programa Saúde da Família				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.447.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.092.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.092.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		568.600,00		
		Fonte 16000000	568.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		524.300,00		
		Fonte 16000000	524.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			355.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		355.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		320.000,00		
		Fonte 16000000	320.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.467.900,00
10 301 0156 2.052	Manutenção PAB Fixo				1.384.996,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			277.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		277.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		141.100,00		
		Fonte 15001002	80.000,00		
		Fonte 16000000	61.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		105.700,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
		Fonte 16000000	45.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.107.196,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.107.196,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		27.000,00		
		Fonte 16000000	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		330.396,00		
		Fonte 16000000	330.396,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		692.800,00		
		Fonte 15001002	692.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		42.000,00		
		Fonte 16000000	42.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 16010000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.424.996,00
10 301 0156 2.053	Apoio a Programas de Saúde - Fus				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				465.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			260.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 15001002	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.000,00		
		Fonte 15001002	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			205.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15001002	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15001002	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 15001002	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	545.000,00
10 301 0156 2.054	Manutenção de Outros Programas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				768.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			768.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		768.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 16000000	400.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		235.000,00		
		Fonte 16000000	235.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		122.500,00		
		Fonte 16000000	80.000,00		
		Fonte 16350000	42.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		180.000,00		
		Fonte 16010000	180.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	948.500,00
10 301 0156 2.055	programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 16000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	27.000,00
10 301 0217 2.056	Manutenção do NASF-Núcleo Ampliado de Saúde da Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.000,00		
		Fonte 16000000	9.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 16000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 301 0225 2.057	Manutenção de Assistência Farmácia Básica				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				283.100,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				283.100,00
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			283.100,00	
	3.3.90.30.00	Material de consumo			168.400,00	
			Fonte 15000000		114.700,00	
			Fonte 16000000			
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	283.100,00
10 301 0247 2.058		Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				530.300,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				447.900,00
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas			447.900,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			20.000,00	
			Fonte 16000000		20.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			407.600,00	
			Fonte 16000000		407.600,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais			20.300,00	
			Fonte 16000000		20.300,00	
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				82.400,00
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			82.400,00	
	3.3.90.30.00	Material de consumo			20.000,00	
			Fonte 16000000		20.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00	
			Fonte 16000000		20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			42.400,00	
			Fonte 16000000		42.400,00	
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				20.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			20.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00	
			Fonte 16000000		20.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	550.300,00
10 303 0126 1.043		Implantação Programas anti-drogas e dependência químicas				
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				84.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos				84.000,00
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas			84.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e instalações			34.000,00	
			Fonte 16010000		34.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00	
			Fonte 16000000		50.000,00	
		TOTAL DO PROJETO		-	-	84.000,00
10 303 0156 2.059		Manutenção do Programa Saúde Bucal				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				578.424,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				87.600,00
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas			87.600,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			82.600,00	
			Fonte 16000000		82.600,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais			5.000,00	
			Fonte 16000000		5.000,00	

- continua -

- continuação -

	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			490.824,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		490.824,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
			Fonte 16000000	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		68.000,00		
			Fonte 16000000	68.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
			Fonte 16000000	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		415.824,00		
			Fonte 15000000	113.100,00		
			Fonte 16000000	302.724,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
			Fonte 16000000	5.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
			Fonte 16310000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	678.424,00
10	303 0247 2.060	Manutenção Vigilância Sanitária				207.200,00
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			124.600,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		124.600,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		49.600,00		
			Fonte 16000000	49.600,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
			Fonte 16000000	70.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
			Fonte 16000000	5.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.600,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.600,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
			Fonte 16000000	5.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
			Fonte 16000000	25.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
			Fonte 16000000	1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
			Fonte 16000000	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.600,00		
			Fonte 16000000	41.600,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
			Fonte 16010000	45.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	252.200,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			18.612.900,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 40 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 4040 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0052 2.061	Manutenção da Secretaria de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.149.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			653.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		653.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		321.200,00		
		Fonte 15000000	321.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.300,00		
		Fonte 15000000	280.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		22.000,00		
		Fonte 15000000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			496.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		496.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.700,00		
		Fonte 15000000	7.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		92.400,00		
		Fonte 15000000	62.400,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.400,00		
		Fonte 15000000	80.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		220.600,00		
		Fonte 15000000	220.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		48.500,00		
		Fonte 16600000	48.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.205.100,00
08 122 0062 2.075	Enfrentamento da Emergência COVID-19 no SUAS				
	Ações de enfrentamento da Emergência COVID-19 no				

- continua -

- continuação -

	âmbito do SUAS.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	135.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	85.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 16600000	80.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 16600000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 16600000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 16600000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
08 122 0121 1.044	Construção, Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		32.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	32.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.800,00		
		Fonte 16600000	12.800,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			32.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		32.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	32.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	22.500,00		
		Fonte 16600000	22.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	65.300,00
08 241 0120 1.045	Construção, e Equip. do Centro de Conveniência da 3ª Idade			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	190.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	110.000,00		
		Fonte 17000000	110.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.000,00		
		Fonte 17000000	80.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	190.000,00
08 243 0011 2.062		Manutenção do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			151.800,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		126.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	126.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	48.200,00		
		Fonte 15000000	48.200,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	77.800,00		
		Fonte 15000000	77.800,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		25.800,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	25.800,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	15.700,00		
		Fonte 15000000	15.700,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.100,00		
		Fonte 15000000	5.100,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	156.800,00
08 243 0122 2.063		Manutenção do Programa Criança Feliz			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			71.900,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		71.900,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	71.900,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	15.200,00		
		Fonte 16600000	15.200,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	35.700,00		
		Fonte 16600000	35.700,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.48.00		Outros aux. finan. a pessoas físicas	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	71.900,00
08 243 0128 1.046		Construção do Centro de Referencia - CREAS			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
08 243 0128 2.064		Manutenção Programa Primeira Infância			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			81.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		81.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		81.600,00		
		Fonte 16600000	81.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	138.600,00
08 243 0128 2.065	Manutenção de Outros Programas Sociais				95.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			95.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.000,00		
		Fonte 16600000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 16600000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.000,00		
		Fonte 16600000	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	104.000,00
08 243 0129 2.066	Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas				36.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.800,00		
		Fonte 16600000	7.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.700,00		
		Fonte 16600000	18.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.500,00
08 244 0127 2.067		Manutenção do Programa Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI/CREAS			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			113.700,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		44.800,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	44.800,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	24.600,00		
		Fonte 16600000	24.600,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.200,00		
		Fonte 16600000	20.200,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		68.900,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	68.900,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	43.900,00		
		Fonte 16600000	43.900,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	133.700,00
08 244 0128 1.047		Construção do Centro de Referência -CRAS			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			48.200,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		48.200,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	48.200,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	40.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	3.200,00		
		Fonte 16600000	3.200,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			429.115,00
4.4.00.00.00		Investimentos		429.115,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	429.115,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	429.115,00		
		Fonte 16600000	117.900,00		
		Fonte 16650000	311.215,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	477.315,00
08 244 0128 2.068		Manutenção do Programa Serviço de convivência e Fortalecimento			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			184.600,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		68.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	68.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por tempo determinado	48.000,00		
		Fonte 16600000	48.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
	Fonte 16600000		20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			116.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		116.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.500,00		
	Fonte 16600000		45.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
	Fonte 16600000		25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.100,00		
	Fonte 15000000		41.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	194.600,00
08 244 0128 2.069	Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS				417.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				417.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
	Fonte 16600000		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
	Fonte 16600000		25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			367.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		367.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.600,00		
	Fonte 16600000		20.600,00		
	Fonte 16610000		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 16600000		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
	Fonte 16600000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		158.100,00		
	Fonte 16600000		158.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		133.700,00		
	Fonte 16600000		133.700,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
	Fonte 16600000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
	Fonte 16600000		40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	457.400,00
08 244 0128 2.070	Manutenção do Programa Piso Básico Variável III - Equipe volante				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			91.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.000,00		
		30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	25.000,00		
		25.000,00		
		Fonte 16600000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		36.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	36.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
		12.000,00		
		Fonte 16600000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 16600000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.800,00		
		9.800,00		
		Fonte 16600000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	91.800,00
08 244 0130 2.071	Manutenção Programa IGD Bolsa Família			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			121.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		121.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	121.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	58.700,00		
		58.700,00		
		Fonte 16600000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	42.000,00		
		42.000,00		
		Fonte 16600000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 16600000		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 16600000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 16600000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	141.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.714.715,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 50 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 5050 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 1.048	Implantação da infra-estrutura FMDCA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 16600000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	61.000,00
08 243 0011 2.072	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	155.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 216.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0607 Fundeb

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0403 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				480.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			480.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		480.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		480.000,00		
		Fonte 15400000	480.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	510.000,00
12 361 0403 2.020	Manutenção da Valorização do Magistério- FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.367.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.367.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.367.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.399.042,00		
		Fonte 15401070	5.599.042,00		
		Fonte 15431070	2.800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.867.958,00		
		Fonte 15401070	6.067.958,00		
		Fonte 15411070	2.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.100.000,00		
		Fonte 15401070	3.100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.367.000,00
12 361 0403 2.021	Manutenção Administrativo FUNDEB - 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.605.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.076.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.076.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.626.900,00		
		Fonte 15400000	1.426.900,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.400.000,00		
		Fonte 15420000	1.200.000,00		
		Fonte 15430000	1.200.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.529.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.529.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		938.000,00		
		Fonte 15400000	938.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15400000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		720.000,00		
		Fonte 15400000	420.000,00		
		Fonte 15410000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		800.000,00		
		Fonte 15400000	800.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				857.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			857.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		857.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		557.100,00		
		Fonte 15400000	57.100,00		
		Fonte 15410000	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		300.000,00		
		Fonte 15400000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.463.000,00
12 361 0403 2.022	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB - 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.145.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.145.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		235.000,00		
		Fonte 15400000	235.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		210.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 15400000	700.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.145.000,00
12 365 0401 2.023	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.611.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.611.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.611.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.340.000,00		
		Fonte 15401070	40.000,00		
		Fonte 15421070	1.300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.040.000,00		
		Fonte 15401070	40.000,00		
		Fonte 15421070	2.000.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		230.000,00		
		Fonte 15401070	30.000,00		
		Fonte 15421070	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15401070	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.611.000,00
12 365 0401 2.024	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				257.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			121.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15400000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			136.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		136.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15400000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.020.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.020.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15400000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		560.000,00		
		Fonte 15400000	260.000,00		
		Fonte 15420000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.277.000,00
12 366 0451 2.025	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos				
	- EJA - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 15401070	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 15401070	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15401070	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 367 0417 2.026	Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				72.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			72.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15401070	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 15401070	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 15401070	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					34.545.000,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 60 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 6060 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0036 2.073	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				427.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			280.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		280.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		142.000,00		
		Fonte 15000000	142.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		122.700,00		
		Fonte 15000000	2.700,00		
		Fonte 17490060	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		16.000,00		
		Fonte 15000000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			146.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		146.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.400,00		
		Fonte 15000000	31.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		89.000,00		
		Fonte 15000000	89.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.000,00		
		Fonte 15000000	22.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	449.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					449.100,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	135.000,00
02 02. 04 122 0052 1.002	Aquisição e Despropriação de Imóveis	100.000,00
03 03. 04 122 0039 1.003	Aquisição de veículos	20.000,00
04 04. 20 605 0000 1.004	Construção do Centro de Treinamento Rural	120.000,00
04 04. 20 605 0040 1.005	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	282.000,00
04 04. 20 605 0040 1.006	Construção e Ampliação de Mercados e Feiras Municipais	300.000,00
04 04. 20 605 0654 1.007	Construção de Galpão para Armazenamento de Produção Agrícola	200.000,00
06 06. 12 361 0403 1.008	Construção, reforma e ampliação de unidade e de ensino	913.508,00
06 07. 12 361 0403 1.009	Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Ensino - FUNDEB	510.000,00
06 08. 12 361 0403 1.010	Const. Ampl. Aparelhamento Unid. de Ensino	560.600,00
06 08. 12 361 0403 1.011	Aquisição de Carteiras Escolares	380.000,00
06 08. 12 361 0403 1.012	Construção de Laboratórios de Informática	245.895,00
06 08. 12 361 0407 1.013	Aquisição de Veículo do Transporte Escolar	720.000,00
06 08. 12 365 0401 1.014	Const. Ampl. de Unidade de Ensino Infantil	793.730,00
08 08. 26 122 0039 1.015	Aquisição de Veículo para Limpeza Pública	466.000,00
08 08. 26 122 0039 1.016	Aquisição de Patrulha Mecanizada	470.000,00
08 08. 26 122 0501 1.017	Construção e Reforma de Pontes	254.100,00
09 09. 15 451 0038 1.018	Const.Refor.e Amplia de Predios Publicos	370.834,00
09 09. 15 451 0347 1.019	Construção da Rodoviária do Município	60.000,00
09 09. 15 451 0501 1.020	Obras de Infra-Estrutura Urbana	104.900,00
09 09. 15 451 0507 1.021	Construção e Reforma de Praças, Parques e Jardins	141.400,00
09 09. 15 451 0520 1.022	Construção do Cais de Arrimo	120.000,00
09 09. 15 451 0710 1.023	Abertura de Vias Vicinais	365.800,00
09 09. 15 451 0710 1.024	Recuperação de Vias Vicinais	658.700,00
09 09. 15 451 0715 1.025	Pavimentação de Vias Urbanas	485.158,00
09 09. 16 451 0518 1.026	Construção de Unidade Habitacionais	70.000,00
09 09. 25 752 0566 1.027	Expansão da Rede Elétrica	147.300,00
09 09. 27 812 0481 1.028	Construção de Ginásio e Quadra Esportiva	500.000,00
10 10. 18 541 0036 1.029	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	50.000,00
11 11. 13 392 0494 1.030	Construção, Reforma, Ampliação e Equipação da Biblioteca Pública	120.000,00
13 13. 17 512 0611 1.031	Obras de Saneamento Básico	258.000,00
13 13. 17 512 0611 1.032	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento	400.000,00
13 13. 17 512 0611 1.033	Construção de Sistema de Distribuição de água e Esgoto	200.000,00
13 13. 17 512 0611 1.034	Construção e ampliação do Aterro Sanitário	100.000,00
30 30. 10 122 0060 1.035	Const.Refor. e Ampliação de Predios	409.800,00
30 30. 10 301 0060 1.036	Construção de Unidade de Saúde	676.200,00
30 30. 10 301 0060 1.037	Aquisição de Ambulancia/Veiculo	305.000,00
30 30. 10 301 0060 1.038	Aquisição de Unidade Movei Odontológica	210.000,00
30 30. 10 301 0060 1.039	Aquisição de Mobiliário e Equipamento	240.000,00
30 30. 10 301 0060 1.040	Aquisição de Equipamento e Veículos	210.000,00
30 30. 10 301 0156 1.041	Implantação e Equipamentos de Laboratório de Análises Clínicas	339.800,00
30 30. 10 301 0156 1.042	Implantação Sistema de Agua	300.000,00
30 30. 10 303 0126 1.043	Implantação Programas anti-drogas e dependência quimicas	84.000,00
40 40. 08 122 0121 1.044	Construção, Implantação do Centro de Reabilitação de Deficiente	65.300,00
40 40. 08 241 0120 1.045	Construção. e Equip. do Centro de Conveniência da 3º Idade	190.000,00
40 40. 08 243 0128 1.046	Construção do Centro de Referência - CREAM	100.000,00
40 40. 08 244 0128 1.047	Construção do Centro de Referência -CRAS	477.315,00
50 50. 08 122 0011 1.048	Implantação da infra-estrutura FMDCA	61.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
			TOTAL 14.291.340,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal	1.929.900,00	
01 01. 01 031 0001 2.002	Manutenção e Equipação do Predio da Câmara	22.100,00	
02 02. 04 122 0052 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	662.700,00	
02 02. 04 122 0052 2.004	Manutenção da Residência Oficial	14.000,00	
02 02. 06 181 0716 2.005	Apoio a Segurança Pública	55.000,00	
03 03. 04 122 0052 2.006	Manutenção da Séc. de Administração	1.954.850,00	
04 04. 20 605 0052 2.007	Manutenção da Secretaria de Agricultura	1.087.000,00	
04 04. 20 605 0643 2.008	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária	166.000,00	
04 04. 20 605 0643 2.009	Apoio A Implantação da Agro-Indústria no Município	202.000,00	
04 04. 20 605 0645 2.010	Apoio a Implantação de Hortas Comunitárias	176.000,00	
04 04. 21 605 0047 2.011	Apoio a Regularização de Terras	12.600,00	
06 06. 12 361 0251 2.012	Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar	8.000,00	
06 06. 12 361 0403 2.013	Manutenção da Secretaria de Educação	2.499.900,00	
06 06. 12 361 0403 2.014	Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE	600.000,00	
06 06. 12 361 0403 2.015	Manutenção do Ensino Fundamental	310.000,00	
06 06. 12 361 0403 2.016	Capacitação de Professores Ensino Fundamental	33.000,00	
06 06. 12 361 0403 2.017	Apoio ao Estudante	5.000,00	
06 06. 12 362 0400 2.018	Apoio ao Ensino Médio	17.000,00	
06 06. 12 367 0417 2.019	Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%	21.000,00	
06 07. 12 361 0403 2.020	Manutenção da Valorização do Magistério- FUNDEB 70%	20.367.000,00	
06 07. 12 361 0403 2.021	Manutenção Administrativo FUNDEB - 30%	7.463.000,00	
06 07. 12 361 0403 2.022	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB - 30%	1.145.000,00	
06 07. 12 365 0401 2.023	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 70%	3.611.000,00	
06 07. 12 365 0401 2.024	Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 30%	1.277.000,00	
06 07. 12 366 0451 2.025	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%	100.000,00	
06 07. 12 367 0417 2.026	Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 70%	72.000,00	
06 08. 12 361 0251 2.027	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	1.100.000,00	
06 08. 12 361 0403 2.028	Manutenção Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	86.100,00	
06 08. 12 361 0403 2.029	Manutenção de Outros Programas vinculado ao FNDE	354.270,00	
06 08. 12 361 0403 2.030	Qse - Salário Educação	550.000,00	
06 08. 12 366 0451 2.031	Manutenção do Brasil Alfabetizado	20.000,00	
06 08. 12 366 0451 2.032	Manutenção Program Ensino de jovens e Adultos - PEJA	20.000,00	
08 08. 26 122 0052 2.033	Manutenção da Secretaria de Transporte	1.456.296,00	
09 09. 15 122 0052 2.034	Manutenção Secretaria de Obras e Urbanismo	2.099.308,00	
09 09. 15 452 0500 2.035	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	349.000,00	
09 09. 25 752 0506 2.036	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	
10 10. 18 541 0052 2.037	Manutenção Secretaria de Meio Ambiente	37.600,00	
11 11. 13 122 0052 2.038	Manut.Séc.Municipal de Cultura	317.600,00	
11 11. 13 122 0494 2.039	Apoio Manifestação Culturais Art.Civicas e Religiosas	10.000,00	
11 11. 27 811 0481 2.040	Apoio ao Desporto Amador	15.000,00	
12 12. 04 123 0052 2.041	Manut. Sec. de Finanças	606.300,00	
12 12. 28 846 0000 2.042	Encargos Gerais	650.900,00	
13 13. 17 512 0052 2.043	Manutenção da Secretaria de Saneamento	457.651,00	
30 30. 10 122 0062 2.074	Enfrentamento da Emergência COVID-19	742.580,00	
30 30. 10 122 0210 2.044	Manutenção de Móveis e Imóveis	42.000,00	
30 30. 10 124 0156 2.045	Manutencao do Conselho de Saude	83.000,00	
30 30. 10 301 0000 2.046	Encargos Gerais do Fundo Municipal de Saúde	870.000,00	
30 30. 10 301 0061 2.047	Manutenção do Programa Média e Alta Complexidade	1.945.500,00	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
30 30. 10 301 0061 2.048	Manutenção do Sistema SAMU	462.100,00
30 30. 10 301 0156 2.049	Manutenção da Secretaria de Saúde	3.713.600,00
30 30. 10 301 0156 2.050	Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	1.751.900,00
30 30. 10 301 0156 2.051	Manutenção Programa Saúde da Família	1.467.900,00
30 30. 10 301 0156 2.052	Manutenção PAB Fixo	1.424.996,00
30 30. 10 301 0156 2.053	Apoio a Programas de Saúde - Fus	545.000,00
30 30. 10 301 0156 2.054	Manutenção de Outros Programas	948.500,00
30 30. 10 301 0156 2.055	programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	27.000,00
30 30. 10 301 0217 2.056	Manutenção do NASF-Núcleo Ampliado de Saúde da Família	50.000,00
30 30. 10 301 0225 2.057	Manutenção de Assistência Farmácia Básica	283.100,00
30 30. 10 301 0247 2.058	Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica	550.300,00
30 30. 10 303 0156 2.059	Manutenção do Programa Saúde Bucal	678.424,00
30 30. 10 303 0247 2.060	Manutenção Vigilância Sanitária	252.200,00
40 40. 08 122 0052 2.061	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	1.205.100,00
40 40. 08 122 0062 2.075	Enfrentamento da Emergência COVID-19 no SUAS	150.000,00
40 40. 08 243 0011 2.062	Manutenção do Conselho Tutelar	156.800,00
40 40. 08 243 0122 2.063	Manutenção do Programa Criança Feliz	71.900,00
40 40. 08 243 0128 2.064	Manutenção Programa Primeira Infância	138.600,00
40 40. 08 243 0128 2.065	Manutenção de Outros Programas Sociais	104.000,00
40 40. 08 243 0129 2.066	Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada - IGD suas	36.500,00
40 40. 08 244 0127 2.067	Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	133.700,00
40 40. 08 244 0128 2.068	Manutenção do Programa Serviço de convivência e Fortalecimento	194.600,00
40 40. 08 244 0128 2.069	Manutenção Programa Piso Básico Fixo - PAIF/CRAS	457.400,00
40 40. 08 244 0128 2.070	Manutenção do Programa Piso Básico Variável III - Equipe volante	91.800,00
40 40. 08 244 0130 2.071	Manutenção Programa IGD Bolsa Família	141.700,00
50 50. 08 243 0011 2.072	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	155.000,00
60 60. 18 122 0036 2.073	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	449.100,00
	TOTAL	71.365.375,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia	600.000,00
	TOTAL	600.000,00
	TOTAL	86.256.715,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	63.713.100,00
Orçamento Seguridade social.....	22.543.615,00
TOTAL.....	86.256.715,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	100.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	1.800.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	50.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	50.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	455.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	200.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	165.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	60.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza		
1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Prin	50.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00	
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura		
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Pr	20.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.000,00	
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00	Taxas Judiciais		
1.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Taxas Judiciais - Principal	20.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	100.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	10.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	45.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	40.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	20.000,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Princip	10.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.500,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	30.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	380.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	400.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	2.681.500,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	565.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	200.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	300.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	50.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	1.500.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	100.000,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	100.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	550.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	50.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.100.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	450.000,00	
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Prog de Apoio a Aquisição de equip		
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Prog de Apoio a Aquisição de equip -	200.000,00	
1.7.1.4.59.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa REESTFÍSICA		
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa REESTFÍSICA - Princip	500.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	200.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	5.000.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	4.000.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	4.000.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	650.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	250.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	400.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	150.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	250.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	500.000,00	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	500.000,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	311.215,00	
1.7.1.7.53.0.0.00.00.00	Transf de Convênio da União Dest. a Prog de Combate Fome		
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	Transf de Convênio da União Dest. a Prog de Combate Fome -	500.000,00	
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento		
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento -	500.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	500.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	100.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	100.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principa	100.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.500.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	180.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	100.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	100.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	100.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	50.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	50.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Princi	50.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	50.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deseñv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	21.500.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.500.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-6.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-300.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-90.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		78.456.715,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			78.456.715,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2022
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	17.145.522,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	20.195.258,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	4.463.500,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	16.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	530.300,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	42.360.580,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	123.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	680.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	132.200,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	936.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	78.456.715,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	42.360.580,00 (53,99 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	42.366.626,10 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	936.600,00 (1,19 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	4.707.402,90 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	100.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.800.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	50.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	455.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	165.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	60.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	50.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	22.500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	30.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	450.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	250.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		31.760.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	2.681.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	565.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	1.500.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	200.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	100.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	500.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde - Principal	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	500.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	500.000,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	500.000,00

2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	100.000,00
	TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	11.441.500,00

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE | 0,00

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.000,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	20.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.000,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Taxas Judiciais - Principal	20.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	10.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	100.000,00
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	10.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	20.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	380.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	550.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	450.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Prog de Apoio a Aquisição de equip - Princ.	200.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa REESTFÍSICA - Principal	500.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	200.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	5.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	4.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	250.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	500.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	311.215,00
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	Transf de Convênio da União Dest. a Prog de Combate Fome - Princ.	500.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento - Princ.	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	500.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pre-Sal - Principal	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	180.000,00

1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	50.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	50.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	21.500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	500.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância - Principal	500.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	500.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	500.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	100.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	2.000.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ.	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	100.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	48.801.215,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-5.746.000,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		86.256.715,00

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.683.980,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.919.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	846.500,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	3.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	305.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	93.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.323.496,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	16.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	96.600,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	74.800,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.652.324,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1.128.800,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	650.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	65.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	60.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.490.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.104.300,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		18.612.900,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	18.612.900,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00

(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		11.441.500,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (v)		7.171.400,00
<hr/>		
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (v / I)		22,58%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	3.030.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	980.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.850.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.730.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	22.500.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.500.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	30.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	5.500.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	450.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	31.760.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	34.500.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (v)	21.500.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	13.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	5.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	4.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	4.000.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	5.746.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.500.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.000,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.100.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	90.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	15.754.000,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	3.050.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	550.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	1.100.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	450.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	900.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO (IX)	1.200.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	1.670.000,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	5.920.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	29.614.000,00

DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	24.150.000,00
13.1- Com Educação Infantil	3.611.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	20.539.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	10.395.000,00
14.1- Com Educação Infantil	1.277.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.118.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	34.545.000,00

DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	0,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	2.189.000,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	5.000,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	2.194.000,00

DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	5.705.000,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	42.444.000,00

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 70%)	24.181.500,00
23 - Mínimo de 30% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 30%)	10.363.500,00
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	7.940.000,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMGN	100.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMGN	100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMGN	1.800.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMGN	50.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMGN	50.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMGN	455.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMGN	200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMGN	165.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMGN	60.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	PMGN	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMGN	20.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMGN	20.000,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	PMGN	20.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMGN	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMGN	20.000,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Taxas Judiciais - Principal	PMGN	20.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMGN	10.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMGN	100.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMGN	22.500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMGN	30.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMGN	4.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMGN	1.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMGN	450.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMGN	250.000,00
SUBTOTAL :			32.020.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	PMGN	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1.10.00.00	Arrendamentos - Principal	PMGN	10.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMGN	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMGN	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	PMGN	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	PMGN	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	PMGN	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMGN	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	PMGN	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMGN	20.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	PMGN	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMGN	5.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	PMGN	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMGN	20.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMGN	380.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMGN	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMGN	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMGN	1.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	PMGN	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	PMGN	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	PMGN	2.681.500,00

1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMGN	565.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	PMGN	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	PMGN	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMGN	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMGN	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMGN	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMGN	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	PMGN	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	PMGN	5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMGN	1.500.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	PMGN	200.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	PMGN	100.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	PMGN	100.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMGN	550.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMGN	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMGN	1.100.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMGN	450.000,00
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Prog de Apoio a Aquisição de equip - Princ.	PMGN	200.000,00
1.7.1.4.59.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa REESTFÍSICA - Principal	PMGN	500.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMGN	200.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMGN	5.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMGN	4.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMGN	4.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMGN	650.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMGN	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMGN	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMGN	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMGN	250.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	PMGN	500.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	PMGN	500.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMGN	311.215,00
1.7.1.7.53.0.1.00.00.00	Transf de Convênio da União Dest. a Prog de Combate Fome - Princ.	PMGN	500.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento - Princ.	PMGN	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMGN	500.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMGN	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	PMGN	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferência da União para a Area de Saneamento - Principal	PMGN	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMGN	500.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMGN	180.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMGN	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	PMGN	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	PMGN	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMGN	50.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	PMGN	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	PMGN	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMGN	50.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMGN	21.500.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMGN	10.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	PMGN	500.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Vigilância em Saúde - Principal	PMGN	100.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	PMGN	500.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	PMGN	500.000,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	PMGN	500.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	PMGN	500.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância - Principal	PMGN	500.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	PMGN	500.000,00

2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	PMGN	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	PMGN	500.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMGN	500.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	PMGN	100.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	PMGN	200.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	PMGN	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMGN	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	PMGN	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	PMGN	100.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMGN	2.000.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ.	PMGN	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMGN	100.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMGN	-4.500.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMGN	-6.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMGN	-800.000,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMGN	-300.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMGN	-90.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMGN	-50.000,00

SUBTOTAL : 54.236.715,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 86.256.715,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	32.020.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	2.087.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	6,52 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	84.202.715,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	3.190.000,00
Contribuições	100.000,00
Receita Patrimonial	205.000,00
Receita de Serviços	35.000,00
Transferências Correntes	80.662.715,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
Receitas de Capital	7.800.000,00
Transferências de Capital	7.800.000,00
Deduções de Receita	-5.746.000,00
Deduções do FUNDEB	-5.746.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.746.000,00
Transferências Correntes	-5.746.000,00
SUBTOTAL	86.256.715,00
TOTAL GERAL	86.256.715,00

Governo Municipal de Garrafão do Norte
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Camara Municipal de Vereadores	2.087.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	831.700,00
03 - Secretaria Mun.Administração Planejamento	1.974.850,00
04 - Secretaria de Agricultura e Abasteciment	2.545.600,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00
06 - Secretaria Municipal de Educação	43.783.003,00
07 - Secretaria Municipal de Assist.Social	0,00
08 - Secretaria Municipal de Transporte	2.646.396,00
09 - Secretaria Municipal de Obras	5.572.400,00
10 - Secretaria de Meio Ambiente	87.600,00
11 - Secretaria Municipal de Cultura	462.600,00
12 - Secretaria Municipal de Finanças	1.257.200,00
13 - Secretaria Municipal de Saneamento	1.415.651,00
14 - Prefeitura Munic. de Garrafão do Norte	0,00
20 - Fundo Municipal de Educação	0,00
30 - Fundo Municipal de Saude	18.612.900,00
40 - Fundo Municipal de Assistencia Social	3.714.715,00
50 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente	216.000,00
60 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	449.100,00
99 - Reserva de Contingência	600.000,00
SUBTOTAL	86.256.715,00
TOTAL GERAL	86.256.715,00



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

ATA DA 495ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-ESTADO DO PARÁ

Mesa Diretora:

Presidente : Ver. Antonio Flávio da Silva Sousa

1º Secretário: Ver. José Maria Reis Oliveira

2º Secretário: Ver Nairo Barroso Vidal

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas reuniram-se os senhores vereadores Antonio Gilvane Lopes Siqueira, Antonio Vitalino do Bomfim, Francisco Aelito Alves Pereira, Francisco Damasceno Cruz, Francisco Marcolino de Almeida, José Laurisvan Rocha Barbosa, Raul Menezes de Oliveira e Thadeu Gonçalves Damasceno, além da Mesa Diretora acima referida. Sob as bênçãos de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária, convidando o senhor secretário para fazer leitura da Ata anterior. Lida a Ata colocou em discussão e votação, tendo sido aprovada. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Secretário a ler a matéria que se encontra em pauta **1.PROJETO DE LEI Nº 026/2021, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO-NICANOR ESTACHUSKI, PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 021/2021, QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022, PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 025/2021, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO ONEROSA-ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DO MAMORANA, REQUERIMENTOS Nº 044/2021, DE AUTORIA DO VER. NAIRO, SOLICITANDO OS VALORES CONTÁBEIS DO FUNDEB NO ATUAL EXERCÍCIO FINANCEIRO. Nº 036/2021, DE AUTORIA DO VER. MENINO VAQUEIRO, SOLICITANDO SERVIÇOS NA VILA FUNDO DE POTE.** Em seguida o Senhor Presidente liberou o uso da palavra aos senhores vereadores. Falou da sua mesa Ver. **Voi** cumprimenta todos com bom dia, quero aqui parabenizar o vereador Batatinha, Aelito e Menino Vaqueiro sobre a questão do campo e se Deus quiser vai dar certo o esporte é essencial na nossa vida. Ontem eu e o vereador Batata fomos visitar a obra do mercado acredito que a três dias estará sendo entregue a ser inaugurado. Ontem fomos também no bairro do Portão onde a secretária Eloá já fez um trabalho, mas infelizmente a chuva levou toda a piçarra mas agora vai ser bem feito já tem mais de vinte tubos é mais uma obra que vai ser entregue na gestão da Edilma, hoje também a prefeita vai fazer uma homenagem ao um parceiro nosso de trabalho que muito contribuiu por muitos anos na prefeitura que Deus precisou dele e infelizmente chegou o dia dele o nosso amigo Kiko que a noite vai ser homenageado e quero aqui convidar cada um de vocês, hoje não tenho requerimento mas estou aqui para aprovar o de vocês, um bom final de semana a cada um de vocês. Assomou a Tribuna Ver. **VITALINO** cumprimenta a todos com bom dia, dizer que é muito bem a homenagem do nome do ex servidor público Kiko, parabéns pela iniciativa merece nossos aplausos e sobre a construção do abastecimento de água está em andamento mas só não espero que nós possamos passar o natal e ano indo buscar água na casa dos amigos vizinhos, Nairo ouvi seu pedido sobre o sábado letivo, trabalhar de segunda a sexta a gente pensa que já é suficiente, conversamos com a professora das escola Pacifico Leão e perguntei



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

(Continuação da Ata nº 495/2021, de 10/12/2021

Fls 02)

qual a maneira que eles estariam fazendo pra compensar o sábado letivo, ela disse que o sábado letivo são trabalhos extras porque elaborar uma boa aula temos que ter tempo, eu quero que os funcionários temporários recebam o décimo e o seu dezembro, mas de outro lado tem eles dizendo, eu não, são eles que dizem, então não adianta bater nessa tecla agora nós vereadores para o ano vamos conversar com a prefeita pra se sobra um pouquinho e vamos para o ano se Deus quiser pode ter essa mudança pra melhor, não vão dizer por ai que o professor Vitalino é contra a profissão, eu recebo meu décimo e dezembro e quero que vocês recebam também só que nós temos que nos reunir para que isso aconteça e ver desde o inicio do ano juntos para que a gestão possa se sensibilizar. Fui no mercado, vereador Voi, e está de parabéns é um sonho de quem trabalha e nosso também, no mais só tenho agradecer, obrigado. Assomou a Tribuna Ver. **AELITO** cumprimenta a todos com bom dia, vou falar mais uma vez sobre a questão do décimo terceiro tenho certeza que nenhum parlamentar é contra que a nossa gestora vem a pagar o décimo terceiro, agora se começasse a cobrar no começo do ano viesse nessa Casa tenho certeza que a gente ia começar também a pressionar a gestora pra fazer uma economia pra poder fazer esse pagamento no final do ano, ela sabe também que isso é dever só que infelizmente a folha de temporário é grande. Quero aqui parabenizar a equipe dos veteranos da vila do Mamorana onde estivemos eu, Batata e Menino Vaqueiro, na qual eu parabenizo por ter a coragem e responsabilidade de trazer pra esta Casa para que aprove essa doação onerosa para doar aquela área para o time dos veteranos daquela comunidade e se depender de mim e desta Casa tenho certeza que vai ser aprovado. Parabenizo a prefeita Edilma por mais uma inauguração da secretaria de transporte e também por a Câmara aprovar o nome do Kiko para denominar o prédio, que dedicou a sua vida fazendo estradas do município de Garrafão, bom final de semana a cada um de vocês. Assomou a Tribuna Ver. **DAMASCENO** cumprimenta a todos com bom dia, quero de pronto agradecer a comissão, nosso presidente Aelito nosso membro José Maria, pela aprovação do parecer do projeto de lei do orçamento programa para 2022, foi cumprindo o prazo legal para a entrega ao Poder Legislativo e temos duas emendas e um em destaque, uma emenda do vereador Batatinha e do Menino Vaqueiro e um destaque do vereador Nairo A do Menino Vaqueiro acrescentar a aba Projetos e atividades, o projeto de uma construção da ponte de concreto no local conhecido como ponte da Brasília, e a do vereador Batatinha acrescentar a construção da casa de apoio na sede do município. De pronto quero parabenizar ambos que as emendas de vossas excelência. Senhor Presidente e vereadores, garanto pra vocês que as regras legislativas foram todas preservadas; foi cumprido o prazo previsto em lei, a tramitação cumprida e considero o projeto constitucional e legal. Sobre o assunto do décimo terceiro dos nossos servidores temporários isso está me incomodando como cidadão, parlamentar e professor, e sem dúvida tudo que o vereador Aelito falou, é uma vontade de todos nós mas infelizmente nosso município não tem condição ainda de pagar o décimo terceiro talvez seja por falta de cuidados, mas vamos combinar que a prefeita trabalha em várias frentes do nosso município, hoje nossos servidores nas várias localidades tem prédios para desenvolver suas funções, fico triste quando o Nairo solicita isso e a gente não pode de imediato atender esse pedido dele, mas como líder do governo me comprometo com vossa excelência levar essa reivindicação pessoalmente para a prefeita ver todas as possibilidades possíveis para fazer



no ano que vem isso possa ser resolvido, mas nesse momento nosso município não tem condição de pagar o merecimento dos nossos servidores. Quero parabenizar o nosso vereador Raul que trouxe essa proposta pra cá e vi o Ivonaldo um pouco triste na sessão passada mas aqui é uma Casa de lei e a gente precisa dos fatos pra não fazer justiça nem com A ou B, mas todos os vereadores estão aqui de pronto e vai ser aprovado por unanimidade e por fim quero agradecer todos os senhores, obrigado. Assomou a Tribuna Ver. **BATATINHA** cumprimenta a todos com bom dia, Ontem eu participei de uma reunião no auditório da SEMED do Censo de 2022 e o IBGE esteve presente onde reivindiquei algumas situações, em Garrafão. O Censo está defasado a gente sabe que a quantidade não é o que diz o nosso Censo hoje, não sei naquela época não tiveram suporte mas a gente tem esperança que der certo pra 2022 e que tragam a quantidade exata do povo do nosso município. Teve uma situação que fiquei preocupado com algumas situações do Distrito do louro e a funcionária me corrigiu que tinha visto não só eu mas outras pessoas falando em distrito do louro, e não existe distrito do louro, então vereador Nairo se amanhã aquele veto para que os distritos passa-se a ser cidade nós ia perde o Louro que não podia ser cidade. Concede aparte ao vereador Nairo. Nobre vereador eu acompanhei um projeto de lei inclusive até discuti com secretário da Câmara Juarez em relação ao Distrito do Louro, passou aqui um projeto oriundo do vereador Bené Garrafão ou Capixaba, até pedi pra entrar com o projeto de lei pedindo que o Louro passasse a ser distrito e acredito que já tem esse projeto, até reuni com algumas autoridades do Louro pra gente fazer esse levantamento e tenho até esse documento lá em casa depois a gente senta pra você dar uma observado pra tirar essas dúvidas. Obrigado. Retorna ao Ver. **BATATINHA**. A gente fica preocupado com essa situação do Louro e temos que ver de forma de documento, passei cedo com o Juarez pra ver essa situação ele não ainda não encontrou pra dar esse respaldo pra gente. Hoje a gente vai aprovar a LOA, e tive um cuidado especial e fiz uma emenda na LOA no valor de quase 200 mil reais pra executar o prédio da casa de apoio no antigo local da delegacia lembrando que a gente tem a casa de apoio mas é alugado e a gente sonha com o prédio próprio pra sairmos do aluguel, e sobre a situação dos funcionários eu fui gestor desse município como secretário e não conseguir pagar décimo pra funcionário temporário, o décimo a gente faz trabalho em cima do orçamento que vai guardando dinheiro pra quando chegar no final do ano pagar o décimo do povo mas isso só acontece quando a gente trabalha com poucos funcionários, hoje temos muitas famílias amparados pelo emprego da prefeitura, e se ela pagar o décimo hoje quando fosse para o ano ia virar uma bola de neve porque ia atrasar o salário dos funcionários e isso eu não quero que aconteça, e acredito que vocês também não querem isso, antemão só quero agradecer, obrigado. Assomou a Tribuna Ver. **NAIRO** cumprimenta a todos com bom dia, me deparo logo cedo com o meu requerimento que era pra entrar na pauta, mas infelizmente essa Casa de lei não aceitou que é pedindo que a prefeita pagasse o décimo terceiro a todos os servidores públicos, isso é triste porque a gente vê o povo do lado da prefeita não custava nada aprovar o requerimento aonde servidor público iria ter acesso ao seu décimo e ao seu salário do mês de dezembro do funcionários temporários, mas os próprio vereadores acham que é melhor que o requerimento não seja aprovado então por ai a população possa avaliar a interpretação de



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

(Continuação da Ata nº 495/2021, de 10/12/2021

Fls 04)

cada um dentro do seu direito. Apresento um requerimento aonde eu peço que seja avaliado o recurso do FUNDEB, vereador Damasceno, porque hoje a gente presencia os municípios vizinhos fazendo um trabalho de valorização do servidor público, e vemos o cenário triste onde Garrafão em vez de não pagar o dezembro dos temporários, ao contrário demite, para não pagar nem o dezembro, décimo e tampouco pagar um bônus desses servidores, sendo que todos sabem a prefeita, vereadores e servidores, são ciente que 70 % do recurso que entra no FUNDEB deve ser destinado pra pagamento dos funcionários da educação. Encaminho esse requerimento para que os vereadores possam aprovar e não se negligenciar que não pagam porque não tem dinheiro, e por que não aprovam o requerimento pra que seja encaminhado pra prefeita analisar? Eu só quero que o dinheiro do FUNDEB seja devolvido aos servidores públicos é um direito deles é dever nosso aprovar essas leis para que seja encaminhada a secretaria de educação. Hoje pela manhã estive reunido cedo com o presidente do FUNDEB, Fernando Araujo, passando algumas demandas que acredito que ele vai está me repassando, estarei indo ao Ministério Público acompanhar a ação que entrei contra a gestão por o Portal não estar transparente. Fui também na secretaria de educação protocolar um ofício pedido esclarecimento dos dias letivos que não estão sendo cumpridos e estamos trabalhando em prol do nosso município buscando e pedindo que as leis possam ser cumpridas dentro do nosso município, e essa história que o servidor não quer, professor Vitalino, não quer o seu décimo e trabalhar 4 anos isso é demagogia, você foi demagogo com suas palavras, então lei é lei direito é direito isso são inegociáveis porque nenhum vereador, secretário, prefeito ou professor quer ficar sem seu décimo. **Concede aparte ao Ver. Aelito.** Só quero que você esclareça pro povo que vereador não tem décimo. **Retorna ao Ver. NAIRO.** Claro, claro vereador não tem décimo, peço que aprove esse requerimento isso é pro bem da população, que todos tenham um bom final de semana. Assomou a Tribuna Ver. **MENINO VAQUEIRO** cumprimenta a todos com bom dia, dizer ao meu amigo Ivonaldo que estou muito feliz hoje se Deus quiser vai ser aprovado o nosso projeto de lei da doação daquela área que vai beneficiar vocês pro esporte daquela comunidade, antemão quero agradecer todos os vereadores. Apresento um requerimento de uma situação muito triste do Fundo de Pote em frente a casa do Bené Gonçalves eu, enquanto representante do povo, pude trazer pra está Casa e vou levar pro secretário de obras para que ele possa resolver essa situação, fico triste com vereador que vem pra está Casa que tem o prazer de filmar a sua fala que só é de criticar, ele não sabe elogiar o trabalho da prefeita no Fundo de Pote pela reforma da escola, postinho e pelo o CRAS. **Concede aparte ao Ver. Aelito** desde já quero parabenizar vossa excelência com muitos anos de vida e felicidades pra você e sua família, sei que você é uma pessoa forçado e dedicado quero juntamente com você fazer uma parceria para a comunidade do Mamorana para valorizar cada vez mais aquela vila. **Retorna ao Ver. MENINO VAQUEIRO** sei o quanto estivermos unidos iremos trazer benefícios para as comunidades que precisam muito do nosso trabalho, quero dizer ao meu amigo Nairo que voto a favor vejo que você está preocupado com a população isso me preocupa muito, um forte abraço a todos. Assomou a Tribuna Ver. **THADEU** cumprimenta a todos com bom dia, desde já digo ao povo do Mamorana que se sintam abraçados irei votar favorável, Não poderia deixar passar em



branco a questão do 13º dos funcionários mais uma vez é um direito nosso enquanto parlamentares cobrar haja visto que o nosso líder do governo acabou de falar que a prefeita não tem condições de pagar por falta de programação, ela é a única responsável pelo pagamento por falta de planejamento uma vez que o Piriá já pagou, Capitão Poço também foi pago, então que você haja com responsabilidade com o dinheiro público porque nós estamos aqui senhora prefeita para cobrar os direitos do povo e este parlamentar não vai se calar. Tem vindo queixo onde a prefeita cita que os aposentados que ela tirou, foi o Thadeu que tirou, jamais senhores eu tenho esse poder de tirar um concursado aposentado, jamais, que fique bem claro pra sociedade, a prefeita tem apartamento em Belém, tem Hillux sua filha tem Hillux e enquanto a política de Garrafão for tratada como negócio de família este município não vai pra frente e nem os demais, eu não tenho relatório exato da prefeita em 2012 do que ela declarou antes de ser prefeita, mas falta em cada gestor consciência e que os nossos eleitores tomem também porque 4 anos é muito tempo senhores, hoje a gente vê temporário e concursado sofrendo enquanto os marajás, o trabalho que tem é assinar a folha de ponto e ganham muito mais, isso é triste, sejam críticos eleitores e entregue o mandato a uma pessoa competente porque a senhora Edilma Alves está de uma forma que não sei onde vai parar. **Concede aparte ao Ver. AELITO**, eu acredito que quando passar essa gestão da Edilma Alves acredito que a próxima pessoa que for prefeito em Garrafão vai se espelhar na Edilma, não estou puxando saco, mas em 2016 pegamos este município defasado de tudo sem escola, estrada, ponte não deu pra fazer tudo porque seria impossível acredito eu fazer tudo neste município. **Retorna ao Ver. THADEU**, é como eu acabei de falar quem pegar este município que haja com respeito tanto com recurso próprio ou com a população, senhoras e senhores um forte abraço, bom dia. Falou da sua posição na Mesa Diretora **Ver. FLÁVIO**. Só pra destacar parabênzo o menino Vaqueiro pelo seu aniversário que Deus possa abençoar você e sua família, e quero defender o nosso Projeto de Lei, onde a gente se lamenta muito ter perdido um profissional como o Kiko, mas a oportunidade que a prefeita tem ou secretária a sensibilidade de homenagear colocando o seu nome em mais uma obra, no caso a secretaria de transporte que será inaugurada hoje a noite. Em seguida o Sr Presidente consultou o Plenário para a dispensa de encaminhamento para a Comissão competente o Projeto de lei nº 026/2021, haja vista a urgência em sua tramitação, de acordo com o Art 187 do Regimento Interno. Aprovado. Nomeou como Relator Especial o Ver. Batatinha para emitir Parecer verbal ou escrito. Usando da palavra o Ver. Batatinha declarou que conhecia o Servidor Nicanor, mais conhecido como KIKO, falecido recentemente, que era tratorista lotado na Secretaria de Transporte onde, por muitos anos prestou seus serviços com dedicação. Sou de Parecer favorável e solicito ao Presidente encaminhar ao Plenário para votação. Em votação o Projeto de Lei nº 026/2021. O vereador que for favorável permaneça com se encontra. Aprovado. Coloco em discussão e Votação o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 021/2021 que trata do Orçamento Programa para 2022. Encerrada as discussões, coloco em votação. O Vereador que for favorável permaneça como se encontra. Aprovado. Coloco em discussão e votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 025/2021, que trata da Doação Onerosa à Associação de Veteranos do Mamorana, da Vila do Mamorana. Encerrada as discussões, coloco em votação.



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

O Vereador que for favorável permaneça como se encontra. Aprovado. Determino à Secretaria Legislativa o encaminhamento ao Poder Executivo para sanção os Projetos de Leis aprovados. Coloco em votação os Requerimentos constantes da Pauta por emissão de cada Vereador. Do Vereador Nairo nº 044/250221, solicitando os valores contábeis do FUNDEB do ano de 2021. Rejeitado por maioria qualificada (8 votos). Do Ver. Menino Vaqueiro, solicitando melhorias na Vila Fundo de Pote. Aprovado. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convidando todos os Vereadores para a Sessão Solene do dia 17 de dezembro, de encerramento da Sessão Legislativa de 2021 e, na ocasião serão entregues os Títulos de Cidadão de Garrafão do Norte aos agraciados. Agradeço a presença de todos. A Sessão foi encerrada as 11:15 horas.

Plenário da Câmara Municipal em Garrafão do Norte, 10 de Dezembro de 2021

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

CERTIDÃO

Nº 003/2021

Certifico, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/Pa, que o Projeto de Lei nº 021/2021, de 28/10/2020, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 –(LOA 2022), tramitou neste Poder Legislativo com inclusão na Pauta da Sessão Ordinária dia 05 de novembro de 2021, encaminhado nesta mesma data para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que exarou Parecer, datado de 03 de dezembro de 2021 favorável a sua aprovação e incluído na Pauta da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2021, tendo sido aprovado pelo Plenário e encaminhado ao Poder Executivo para sanção no dia 10 de dezembro de 2021.//////

Garrafão do Norte, 10 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA – Ver.
1º Secretário**